



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**TERMO DE CONTRATO N.º20140551 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede no Morro dos ventos s/n, quadra especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.980.999/0001-15, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretaria Sr. (a) JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 247.906.482-49, residente na Rua São João Pessoa, 252, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa M.B PAIVA CONSTRUTORA-ME, estabelecida à Rua 34, nº 118, Bairro Campos Eliseos - Guarai/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.484.595/0001-14, neste ato representada por MARCELO BRUNO DE PAIVA, brasileiro, residente à Rua 34, nº 118, Bairro Campos Eliseos - Guarai/SP, portador do CPF nº 294.407.502-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Procedimento Administrativo 9/2014-025PMP, que versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico nº 0140/2013 e a legislação vigente, especialmente com as Leis Federal nº. 10.520/02 e nº. 8.666/1993 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a prestação **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos contidos nos Anexos I, II e III, deste Edital.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** São partes integrantes deste contrato a Ata, como se nela transcritos estivessem, o edital do Pregão nº 140/2013, a Proposta do Fornecedor e demais peças que constituem o Processo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O Valor estimado do contrato é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), valor que deverá ser gasto de acordo com o disposto na planilha anexo ao contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Secretaria Municipal Educação - SEMED estão assegurados na seguinte funcional: Exercício 2014 Atividade 12.365.0451.1.033 Const. Rec. E/ou Ampliação de Unid. Para o Ensi. Infantil, Classificação econômica 44.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 44.90.51.99 Outras obras e instalações, Exercício 2014 Atividade 12.361.0402.1.029 Const. Rec. E/ou Ampliação de Unid. Para o Ensi. Básico, Elemento 44.90.51.00

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*Pronto*

*A*



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



Outras obras e Instalações, Sub elemento 44.90.51.81 Reforma e adaptação de bens imóveis. Valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais).

Os recursos orçamentários ao adimplemento das obrigações das demais unidades de Belém deverão ser disponibilizados antes da assinatura do instrumento contratual correspondente.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.

O presente contrato fica prorrogado, mediante termo aditivo a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam observados os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e desde que autorizado formalmente pela autoridade competente, quais sejam:

- a) Os serviços forem prestados regularmente ao longo da vigência do contrato; b) A CONTRATADA não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária; c) A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- d) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- e) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços deverão iniciar de acordo com as solicitações da Administração, após a assinatura deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e dedicação para o fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

- I- Executar os serviços dentro do prazo e dos padrões estabelecidos pela SESMA, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos, que é parte integrante deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II- Obedecer rigorosamente os prazos, bem como as especificações do objeto, dispostos nos Anexos I, II e III do Edital;
- III- Cercar seus empregados das garantias e medidas de proteção, nos termos da legislação trabalhista, relativamente à higiene e segurança do trabalho, bem como arcará com o ônus de fornecimento de uniformes aos mesmos;
- IV- Manter, quando da realização de qualquer serviço, profissional da Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica e de Segurança do Trabalho com competência e responsabilidade técnica registrada no CREA;
- V- Iniciar a execução dos serviços, imediatamente após a sua notificação da emissão da Ordem de Serviço;
- VI- Manter contêiner, obrigatoriamente, em local adequado para o depósito e retirada de entulho, quando for o caso, não se admitindo o depósito de resíduos sobre jardins, passeios e vias;
- VII- Indenizar a SESMA por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios ou equipamentos, por seus empregados, ficando a SESMA autorizada a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à COMPROMITENTE;
- VIII- aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*Pronto*

*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo III, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela SESMA;

X- prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SESMA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SESMA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

XI- todo material utilizado na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado;

XII- manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de cadastramento no SICAF, exigidas para participar da licitação, por força do disposto no artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;

XIII- comunicar imediatamente à SESMA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

XIV- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando os atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;

XV- Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;

XVI- Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

XVII- Manter sediado junto à Administração durante os turnos de trabalho, pessoas capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

XVIII- Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;

XIX- Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração;

XX- Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

XXI- Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos permanecendo no local do trabalho, em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

XXII- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;

XXIII- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;

XXIV- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

XXV- Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração; XXVI- Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;

XXVII- Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*Fronto*

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



XXVIII- Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento da Administração.

XXIX- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- o Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- o Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- o Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- o Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição; e
- o Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados pelos serviços objeto desta especificação técnica.

XXX- Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

XXXI- Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como sobre pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

- o Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

XXXII- A contratada deverá encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende a Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

XXXIII- A contratada deverá utilizar materiais que reduzam impactos ambientais, tecnologias e procedimentos operacionais visando à redução do consumo de energia e água. São elas: energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água; sistemas de medição individualizado de consumo de água e energia; sistemas de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados; aproveitamento de água de chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento; utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

XXXIV- A Contratada deverá priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas;

XXXV- A Contratada deverá manter seu Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil

- PGRCC, nas condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Ela submeterá à análise da Contratante que aprovará, ou não, o modelo proposto;

XXXVI- A Contratada deverá usar obrigatoriamente agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, bem como o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos;

XXXVII- É dever da Contratada observar as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization).

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*Fronto*  
*A*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o pessoal que empregar na execução dos serviços ora avençados, não tendo qualquer vínculo empregatício ou de qualquer natureza com a **CONTRATANTE** e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**. Na eventual hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser demandada judicialmente, a **CONTRATADA** a ressarcirá de qualquer despesa que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, inclusive àquelas oriundas de deslocamentos efetuados.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- II- permitir ao pessoal da contratada acesso ao local onde serão realizados os serviços desde que observadas as normas de segurança;
- III- efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- IV- notificar a contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços executados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- V- promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Serão de inteira e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, na forma do art. 71 da Lei nº 8.666/93, os salários dos empregados e todos os encargos previstos pelas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e sociais, inclusive os relacionados a acidentes de trabalho, impostos, gratificações, etc., resultantes, direta ou indiretamente, da execução da presente Ata de RP e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos ônus ou encargos especificados nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

**CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os serviços objeto deste contrato Preços serão recebidos:

- I- **PROVISORIAMENTE**, imediatamente após a conclusão dos serviços, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.
- II- **DEFINITIVAMENTE**, em até 05 (cinco) dias úteis após análise da conformidade tendo vista as especificações contidas nos Anexos I, II e III do edital em referência

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a **CONTRATADA** deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*Pronto*  
*Alv*  
*JK*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



empregados, bem como quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes do Anexo III do Edital no prazo máximo de 5(cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados de sua notificação, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o dia 10 (dez) do mês subsequente, na forma do art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, após a efetiva entrega dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal dos serviços realizados até o dia 20 (vinte) de cada mês, devidamente certificada e aprovada pelo dirigente da unidade pleiteante e pelo responsável pela fiscalização.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Após o devido processamento, o pagamento será creditado em nome da contratada através de ordem bancária em entidade bancária indicada em Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco e agência, localidade, número da conta corrente e CGC da firma.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto não for comprovado o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como, da regularidade de situação da mesma, a ser verificada mediante consulta on-line no SICAF, ou enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pela SESMA, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de rescisão contratual.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Poderá a Instituição descontar o valor correspondente aos referidos danos, das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

**SUBCLÁUSULA QUINTA:** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

**SUBCLÁUSULA SEXTA:** Para efeito de pagamento, a SESMA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

**SUBCLÁUSULA SÉTIMA:** A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo.

**SUBCLÁUSULA OITAVA:** O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamentos a partir da data de sua reapresentação.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*Montez*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços aqui registrados serão acompanhados e fiscalizados pela **CONTRATANTE**, através de servidores e/ou consultores da **Dirigente da Unidade Pleiteante, Divisão de Serviços Gerais e Núcleo de Engenharia e Arquitetura da SESMA**, previamente designados.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O representante da **CONTRATANTE** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos; ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação das sanções, alterações e repactuações do contrato;
- Fiscalizar a execução do presente contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas;
- Determinar o que for necessário à regularização de faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pelo **CONTRATADA** de qualquer exigência.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução dos serviços registrados.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** É vedado ao representante da **CONTRATANTE** exercer poder de mando sobre os empregados do **CONTRATADO**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis da **CONTRATADA**.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** A **CONTRATANTE** no exercício da fiscalização de que trata esta Cláusula, poderá, dentre outras providências, julgadas oportunamente necessárias, ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*fronto*  
*[Handwritten signatures]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/1993 e vincula - se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º140/2013 (SRP) SESMA, constante do processo nº 1326141, bem como à proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

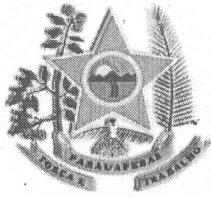
O descumprimento, por parte do **CONTRATADA**, das obrigações decorrentes deste contrato ou a infringência dos preceitos legais pertinentes elencados nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, além da rescisão, a critério da **CONTRATANTE**, ensejará a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas nos artigos

86 a 88, do referido Diploma Legal, garantida a prévia defesa.

OCORRÊNCIA	PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não assinar a Ata, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, a juízo da Administração.
Executar os serviços fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do serviço não realizado, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não corrigir os serviços executados, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço, a juízo da Administração.
Corrigir o serviço fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor da ordem de serviço em conformidade aos Anexos I e II, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Comportar-se de modo inidôneo.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 8. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, a juízo da Administração.
Fizer declaração falsa.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 2 (dois) anos. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre valor total desta Ata, a juízo da Administração.
Apresentar documentação falsa. 11. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 12. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total desta Ata, a juízo da Administração. 13. Comunicar ao Ministério Público Estadual.	
Cometer fraude fiscal.	14. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 15. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total desta Ata, a juízo da Administração. 16. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Deixar de executar qualquer obrigação	17. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*Pranto*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



pactuada ou prevista em lei e no edital do presente preg�o eletr�nico, em que n�o se comine outra penalidade.	sobre o valor total desta Ata, limitada a 20 (vinte) dias. Ap�s o vig�simo dia e a crit�rio da Administra�o, poder� ser considerada inexecu�o total ou parcial do objeto.
Inexecu�o total.	18. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bel�m pelo per�odo de 2 (dois) anos. 19. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata.
Inexecu�o parcial do objeto.	20. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bel�m pelo per�odo de 1 (ano) ano. 21. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte n�o executada.

**SUBCL USULA PRIMEIRA:** Na hip tese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do servi o, a **CONTRATANTE** poder  proceder a rescis o unilateral desta Ata ou instrumento equivalente, hip tese em que a empresa prestadora dos servi os tamb m se sujeitar   s san oes administrativas previstas nesta Ata.

**SUBCL USULA SEGUNDA:** As multas porventura aplicadas ser o descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amig vel ou judicialmente, e poder o ser aplicadas cumulativamente  s demais san oes previstas nesta cl usula.

**SUBCL USULA TERCEIRA:** Na ocorr ncia de falha maior poder  tamb m ser aplicada a penalidade de Declara o de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica.

**SUBCL USULA QUARTA:** A defesa a que alude o caput desta cl usula dever  ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias  teis a contar da sua notifica o, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas at  03 (tr s) testemunhas.

**SUBCL USULA QUINTA:** Ser o considerados injustificados os atrasos n o comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceita o da justificativa ficar  a crit rio da **CONTRATANTE** que dever  examinar a legalidade da conduta da **CONTRATADA**.

**SUBCL USULA SEXTA:** Comprovado impedimento ou reconhecida for a maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Sa de de Bel m, conforme procedimento esbo ado na subcl usula anterior, a licitante vencedora ficar  isenta das penalidades mencionadas no caput desta cl usula.

**SUBCL USULA S TIMA:** As penalidades estabelecidas nesta cl usula poder o ser aplicadas concomitantemente  quelas estabelecidas nas Especifica oes T cnicas (Anexo II), relativas ao **Controle de Qualidade e Desempenho dos Servi os**.

**SUBCL USULA OITAVA:** As penalidades ser o obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administra o P blica, a licitante ser  descredenciada por igual per odo, sem preju zo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais comina oes legais.

#### CL USULA D CIMA SEXTA- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caber  recurso, no prazo de 05 (cinco) dias  teis da notifica o, ficando sobrestada a mesma at  o julgamento do pleito, nos termos da lei n  8.666/93, art. 109.

#### CL USULA D CIMA S TIMA- DO PESSOAL

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

*Pronto*  
*Al*  
*A*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



O pessoal que a empresa **PRESTADORA DOS SERVIÇOS** empregar para a execução do fornecimento ora avençado não terá vínculo de qualquer natureza com a **PREFEITURA** e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da empresa **PRESTADORA DOS SERVIÇOS**. Na eventual hipótese de vir a **PREFEITURA** a ser demandada judicialmente, a empresa **PRESTADORA DOS SERVIÇOS** a ressarcirá de qualquer despesa que em decorrência vier a pagar, inclusive àquelas oriundas de deslocamento efetuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida da presente CONTRATO na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 21.06.1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO**

As questões decorrentes da utilização do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, cidade de Belém, Estado do Pará, afastado qualquer outro, por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

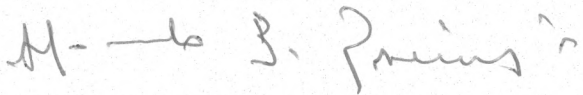
Integram este contrato, o edital do referido Pregão, seus Anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 7892/2013, e, subsidiariamente, de acordo com o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

-E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo 01(um) original e 02(duas) cópias, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Parauapebas/PA, 26 de Setembro de 2014

  
Juliana de Souza dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 7892/2013  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

  
**M. B. PAIVA CONSTRUTORA - ME**  
CNPJ: 11.848.595/0001-14  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



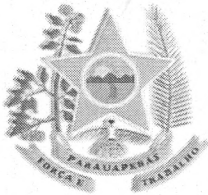
ENCARTE DO CONTRATO Nº 20140551  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014-025PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAUAPEBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2014-025PMP.

Empresa: M B PAIVA CONSTRUTORA - ME; C.N.P.J. nº 11.484.595/0001-14, estabelecida à RUA 34,118, CAMPOS ELISIOS, Guaira SP, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO BRUNO DE PAIVA, C.P.F. nº 294.407.502-00, R.G. nº 3499901 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00001	Serviços preliminar: Barracão de obras- TIPO I	METRO QUADRA	1.00	201,900
00002	Serviços Preliminares:Escavação manual até 1,5m de profundidade em solo mole	METRO CÚBICO	80.00	16,980
00003	Serviços Preliminares:Escavação manual de 1,5m de profundidade em solo compactad	METRO CÚBICO	50.00	25,690
1.284,50				
00004	Serviços Preliminares:Escavação manual P/tubulação a ceu aberto	METRO CÚBICO	6.00	154,320
925,92				
00005	SERVIÇOS PRELIMINARES:PLACA DA OBRA (2,01x0m)	UNIDADE	6.00	657,210
3.943,26				
00006	Registro CREA	UNIDADE	6.00	642,440
3.854,64				
00007	SERVIÇOS PRELIMINARES:Aterro com fornecimento de material incluindo compactação manual	METRO CÚBICO	60.00	18,390
1.103,40				
00008	SERVIÇOS PRELIMINARES:Aterro com fornecimento de material incluindo compactação manual	METRO CÚBICO	60.00	67,050
4.023,00				
00009	SERVIÇOS PRELIMINARES:reaterro. apiloado	METRO CÚBICO	60.00	34,650
2.079,00				
00010	SERVIÇOS PRELIMINARES:cercamento com tela de projeção em pvc	METRO QUADRA	120.00	139,310
16.717,20				
00011	SERVIÇOS PRELIMINARES:tapune em madeira compesada se pintura	METRO QUADRA	120.00	35,000
4.200,00				
00012	SERVIÇOS PRELIMINARES:destocamento manual de arvore e D=30cm	METRO QUADRA	120.00	80,360
9.643,20				
00013	SERVIÇOS PRELIMINARES:limpezado terreno	METRO QUADRA	1,800.00	0,960
1.728,00				
00014	SERVIÇOS PRELIMINARES:bota fora manual c/ DMT=200m	METRO CÚBICO	50.00	32,940
1.647,00				
00015	SERVIÇOS PRELIMINARES:mao de obra-servente com leis sociais, vale transp. e refe	HORA	240.00	10,320
2.476,80				
00016	SERVIÇOS PRELIMINARES: andaimes metalicas(montagem e desmontagem)	METRO QUADRA	300.00	16,350
4.905,00				
00017	SERVIÇOS PRELIMINARES:andaime de madeira	METRO QUADRA	300.00	14,570
4.371,00				
00018	SERVIÇOS PRELIMINARES:mao de obra -predeiro/carpinteiro com leis sociais,vale tr	HORA	240.00	12,060
2.894,40				
00019	SERVIÇOS PRELIMINARES:mao de obra eletricista com leis sociais, vale transp. e r	HORA	240.00	12,060
2.894,40				
00020	SERVIÇOS PRELIMINARES:mao de obra encanador com leis sociais, vale trans.e alime	HORA	240.00	12,060
2.894,40				
00021	SERVIÇOS PRELIMINARES:forneciemnto e aplicação de terra preta	METRO CÚBICO	50.00	64,960
3.248,00				

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20140551  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014-025PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAUAPEBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2014-025PMP.

Empresa: M B PAIVA CONSTRUTORA - ME; C.N.P.J. nº 11.484.595/0001-14, estabelecida à RUA 34,118, CAMPOS ELISIOS, Guaira SP, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO BRUNO DE PAIVA, C.P.F. nº 294.407.502-00, R.G. nº 3499901 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00001	Serviços preliminar: Barração de obras- TIPO I	METRO QUADRA	1.00	201,90
00002	Serviços Preliminares:Escavação manual até 1,5m de profundidade em solo mole	METRO CÚBICO	80.00	16,980
00003	Serviços Preliminares:Escavação manual de 1,5m de profundidade em solo compactad	METRO CÚBICO	50.00	25,690
1.284,50				
00004	Serviços Preliminares:Escavação manual P/tubulação a ceu aberto	METRO CÚBICO	6.00	154,320
925,92				
00005	SERVIÇOS PRELIMINARES:PLACA DA OBRA (2,01x0m)	UNIDADE	6.00	657,210
3.943,26				
00006	Registro CREA	UNIDADE	6.00	642,440
3.854,64				
00007	SERVIÇOS PRELIMINARES:Aterro com fornecimento de material incluindo compactaçõ ma	METRO CÚBICO	60.00	18,390
1.103,40				
00008	SERVIÇOS PRELIMINARES:Aterro com fornecimento de material incluindo compactaçõ manual	METRO CÚBICO	60.00	67,050
4.023,00				
00009	SERVIÇOS PRELIMINARES:Aterro c/material de jazida, inc. apilamento	METRO CÚBICO	60.00	34,650
2.079,00				
00010	SERVIÇOS PRELIMINARES:reaterro apiloado	METRO CÚBICO	60.00	34,650
16.717,20				
00011	SERVIÇOS PRELIMINARES:cercamento com tela de projeção em pvc	METRO QUADRA	120.00	139,310
4.200,00				
00012	SERVIÇOS PRELIMINARES:tapune em madeira compesada se pintura	METRO QUADRA	120.00	35,000
9.643,20				
00013	SERVIÇOS PRELIMINARES:destocamento manual de arvor e D=30cm	METRO QUADRA	120.00	80,360
1.728,00				
00014	SERVIÇOS PRELIMINARES:limpezado terreno	METRO QUADRA	1,800.00	0,960
1.647,00				
00015	SERVIÇOS PRELIMINARES:bota fora manual c/ DMT=200m	METRO CÚBICO	50.00	32,940
2.476,80				
00016	SERVIÇOS PRELIMINARES:mao de obra-servente com leis sociais, vale transp. e refe	HORA	240.00	10,320
4.905,00				
00017	SERVIÇOS PRELIMINARES: andaimes metalicas(montagem e desmontagem)	METRO QUADRA	300.00	16,350
4.371,00				
00018	SERVIÇOS PRELIMINARES:andaime de madeira	METRO QUADRA	300.00	14,570
2.894,40				
00019	SERVIÇOS PRELIMINARES:mao de obra -predeiro/carpin teiro com leis sociais,vale tr	HORA	240.00	12,060
2.894,40				
00020	SERVIÇOS PRELIMINARES:mao de obra eletricista com leis sociais, vale transp. e r	HORA	240.00	12,060
2.894,40				
00021	SERVIÇOS PRELIMINARES:mao de obra encanador com leis sociais, vale trans.e alime	HORA	240.00	12,060
3.248,00				
00021	SERVIÇOS PRELIMINARES:forneciemnto e aplicação de terra preta	METRO CÚBICO	50.00	64,960



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



00022	SERVIÇOS PRELIMINARES: grama e placa	METRO QUADRA	900.00	14,020
12.618,00				
00023	SERVIÇOS PRELIMINARES: retirada de ar condicionado	UNIDADE	30.00	113,720
3.411,60				
	tipo split			
00024	SERVIÇOS PRELIMINARES: retirada de caixas de concre	UNIDADE	50.00	27,940
1.397,00				
	to para aparelhos de ar condic			
00025	SERVIÇOS PRELIMINARES: retira de lumin�rias	UNIDADE	150.00	14,420
2.163,00				
00026	SERVIÇOS PRELIMINARES: retira da tomadas	UNIDADE	150.00	11,360
1.704,00				
00027	SERVIÇOS PRELIMINARES: retida de interruptores	UNIDADE	150.00	11,360
1.704,00				
00028	SERVIÇOS PRELIMINARES: retira de louça sanitaria	UNIDADE	90.00	22,750
2.047,50				
00029	SERVIÇOS PRELIMINARES: loca�o da obra a trena	METRO QUADRA	120.00	3,360
403,20				
00030	Demoli�es/desmontagen/retirada parede de alvenari	METRO C�BICO	1,300.00	45,430
59.059,00				
	a de tijolos ceramicos			
00031	Demoli�es/desmontagen/retirada parede de alvenari	METRO QUADRA	350.00	10,380
3.633,00				
	a de blocos de gesso			
00032	Demoli�es/desmontagen/retirada parede-apicoamento	METRO QUADRA	1,300.00	1,200
1.560,00				
	de reboco			
00033	Demoli�es/desmontagen/retirada parede-divisorias	METRO QUADRA	1,800.00	8,480
15.264,00				
	divilux			
00034	Demoli�es/desmontagen/retirada parede-divisorias	METRO QUADRA	1,000.00	8,930
8.930,00				
	de gesso acartonado			
00035	Demoli�es/desmontagen/retirada parede-cobogos de	METRO QUADRA	200.00	25,480
5.096,00				
	cimento ou ceramico			
00036	Demoli�es/desmontagen/retirada esquadrias-retirad	METRO QUADRA	350.00	6,700
2.345,00				
	a de esquadrias madeira com re			
00037	Demoli�es/desmontagen/retirada esquadrias-retirad	METRO QUADRA	350.00	3,170
1.109,50				
	a de escuad.madeira s/reaprov.			
00038	Demoli�es/desmontagen/retirada esquadrias-alumini	METRO QUADRA	350.00	4,650
1.627,50				
	o			
00039	Demoli�es/desmontagen/retirada esquadrias- Aço-po	METRO QUADRA	1,000.00	4,400
4.400,00				
	rtas e janelas, sem aproveitame			
00040	Demoli�es/desmontagen/retirada esquadrias- de gra	METRO QUADRA	1,000.00	4,650
4.650,00				
	des com reaproveitamento			
00041	Demoli�es/desmontagen/retirada esquadrias-de grad	METRO QUADRA	1,000.00	3,360
3.360,00				
	e s/ reaproveitamento			
00042	Demoli�es/desmontagen/retirada esquadrias-dobradi	UNIDADE	1,000.00	6,130
6.130,00				
	�a			
00043	Demoli�es/desmontagen/retirada esquadrias-corrim�	MILIMETRO	120.00	4,400
528,00				
	o em tubo de ferro 11/2			
00044	Demoli�es/desmontagen/retirada/revestimento e pis	METRO QUADRA	1,200.00	12,260
14.712,00				
	o-reboco /emboco			
00045	Demoli�es/desmontagen/retirada/revestimento e pis	METRO QUADRA	1,300.00	34,450
44.785,00				
	o-revestimento ceramico ou de			
	Demoli�es/desmontagen/retirada/revestimento e			
	piso-revestimento ceramico ou de pedras naturais			
00046	Demoli�es/desmontagen/retirada/revestimento e pis	METRO QUADRA	1,200.00	3,470
4.164,00				
	o-formica ou laminado melamico			
	Demoli�es/desmontagen/retirada/revestimento e			
	piso-formica ou laminado memnico			
00047	Demoli�es/desmontagen/retirada/revestimento e pis	METRO QUADRA	1,200.00	3,620
4.344,00				
	o-apicoamento de reboco			



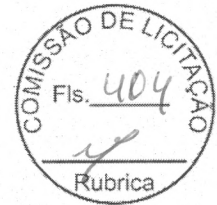
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



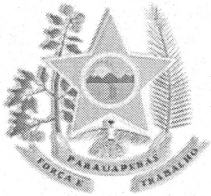
00048	Demolições/desmontagen/retirada/pavimentação-remoç	METRO QUADRA	1,600.00	41,090
65.744,00	ão de revestimentos grê, lajot			
	Demolições/desmontagen/retirada/pavenetação-remoção dem			
	revestimento gres, lajota ou ladrilho ceramico			
00049	Demolições/desmontagen/retirada/pavimentação-retir	METRO QUADRA	300.00	73,110
21.933,00	ada de piso vinilico			
00050	Demolições/desmontagen/retirada/pavimentação-demol	METRO QUADRA	400.00	92,920
37.168,00	ição de piso			
	Demolições/desmontagen/retirada/pavimentação -			
	demolição de piso alta resistencia com camada			
	regularizadora			
00051	Demolições/desmontagen/retirada/pavimentação- demo	METRO QUADRA	800.00	34,980
27.984,00	lição de piso cimentado			
00052	Demolições/desmontagen/retirada/pavimentação- cama	METRO QUADRA	200.00	118,180
23.636,00	da impermeabilizadora			
00053	Demolições/desmontagen/retirada/pavimentação- carp	METRO QUADRA	300.00	0,880
264,00	ete			
00054	Demolições/desmontagen/retirada/forros - lambris d	METRO QUADRA	2,500.00	43,950
109.875,00	e madeira com barroamento			
00055	Demolições/desmontagen/retirada/forros - lambris d	METRO QUADRA	2,000.98	33,600
67.232,93	e pvc com barroamento			
00056	Demolições/desmontagen/retirada/forros - placas de	METRO QUADRA	600.00	9,900
5.940,00	gesso			
00057	Demolições/desmontagen/retirada/forros - entarugam	METRO QUADRA	200.00	7,580
1.516,00	ento de madeira			
00058	Demolições/desmontagen/retirada/forros- entarugame	METRO QUADRA	100.00	7,580
758,00	nto de metalon			
00059	Demolições/desmontagen/retirada/concreto- demoliçã	METRO CÚBICO	100.00	492,760
49.276,00	o manual de con.armado			
00060	Demolições/desmontagen/retirada/concreto- demoliçã	METRO CÚBICO	100.00	313,040
31.304,00	o manual de concreto simples			
00061	Demolições/desmontagen/retirada/concreto-apicoamen	METRO QUADRA	300.00	10,880
3.264,00	to de concreto			
00062	Demolições/desmontagen/retirada/cobertura- telhas	METRO QUADRA	800.00	4,840
3.872,00	estruturais de fibrocimento			
	Demolições/desmontagen/retirada/cobertura- telha			
	estruturais de fibrocimento (kalheta, kalhetão, etc)			
00063	Demolições/desmontagen/retirada/cobertura- telhas	METRO QUADRA	1,200.00	3,500
4.200,00	onduladas de fibrocimento			
00064	Demolições/desmontagen/retirada/cobertura-retirada	METRO QUADRA	2,200.00	4,250
9.350,00	de telhas ceramica			
00065	Demolições/desmontagen/retirada/cobertura-demoliçã	METRO QUADRA	3,800.00	10,200
38.760,00	o de estrutura madeiramento pa			
	Demolições/desmontagen/retirada/cobertura- demolição da			
	estrutura madeiramento para telhado			
00066	Demolições/desmontagen/retirada/cobertura-calhas e	METRO QUADRA	800.00	24,970
19.976,00	rufos metalicos			
00067	Demolições/desmontagen/retirada/cobertura-telha de	METRO QUADRA	300.00	99,060
29.718,00	aço zincado pre-pintada			
	Demolições/desmontagen/retirada/cobertura-telha em aço			
	zincado pre-pintadaem poliester c/ isolamento temo			
	acustico 30mm			
00068	Demolições/desmontagen/retirada/GERAL-demolição de	METRO QUADRA	300.00	2,410
723,00	andaime de madeira			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00069	Demolições/desmontagen/retirada/GERAL-remoção de e	METRO CÚBICO	100.00	7,150	
715,00	ntulho com equipamento-DMT5km				
00070	Demolições/desmontagen/retirada/GERAL-remoção de e	METRO CÚBICO	500.00	24,910	
12.455,00	ntulho manualmente				
00071	Demolições/desmontagen/retirada/GERAL-remoção de p	METRO QUADRA	100.00	2,010	
201,00	intura				
00072	Demolições/desmontagen/retirada/GERAL-remoção de v	METRO QUADRA	100.00	3,210	
321,00	erniz sobre concreto c/thinner				
00073	Infra e Superestrutura: tubulação a ceu aberto-con	METRO CÚBICO	6.00	707,840	
4.247,04	c.fck=15mpa-cintado				
00074	Infra e Superestrutura: concreto simples com seixo	METRO CÚBICO	100.00	482,730	
48.273,00	incluindo forma para baldrame				
00075	Infra e Superestrutura: bloco em conc.armado p/ fu	METRO CÚBICO	5.00	1.631,520	
8.157,60	ndação inc. forma				
00076	Infra e Superestrutura:concreto ciclopico c/ pedra	METRO CÚBICO	15.00	320,280	
4.804,20	preta,incluindo inc.forma p/b				
00077	Infra e Superestrutura:lastro em concreto magro co	METRO QUADRA	20.00	332,050	
6.641,00	m seixo				
00078	Infra e Superestrutura: forma de compensado resina	METRO QUADRA	80.00	53,730	
4.298,40	do sem reaproveitamento				
00079	Infra e Superestrutura:armação para concreto	QUILO	250.00	7,740	
1.935,00	00080	Infra e Superestrutura:armaduraCA 50	QUILO	250.00	8,510
2.127,50	00081	Infra e Superestrutura:armadura CA60	QUILO	100.00	8,510
851,00	00082	Infra e Superestrutura:concreto 25 MPa com eixo	METRO CÚBICO	8.00	466,200
3.729,60	00083	Infra e Superestrutura:desfarma	METRO QUADRA	80.00	2,410
192,80	00084	Infra e Superestrutura:concreto 30MPa com seixo	METRO CÚBICO	8.00	612,770
4.902,16	00085	Infra e Superestrutura: concreto ciclopico c/ pedr	METRO CÚBICO	12.00	313,840
3.766,08	a preta				
00086	Infra e Superestrutura:concreto armado p/ calha, r	METRO CÚBICO	12.00	1.288,810	
15.465,72	ufos e percintas				
00087	Infra e Superestrutura:laje pre-moldada	METRO QUADRA	280.00	65,240	
18.267,20	00088	Alvenaria e Divisórias: alvenaria de tijolos ceram	METRO QUADRA	800.00	44,830
35.864,00	icos à cutelo				
00089	Alvenaria e Divisórias:alvenaria de tiljolos ceram	METRO QUADRA	400.00	64,990	
25.996,00	icos à sigelo				
00090	Alvenaria e Divisórias: alvenaria de elevação c/ b	METRO QUADRA	6.00	597,280	
3.583,68	loco de vidro 20x20x10cm				
00091	Alvenaria e Divisórias: divisorias naval luxo c/ m	METRO QUADRA	100.00	125,760	
12.576,00	ontante de aluminio				
00092	Alvenaria e Divisórias: divisorias naval montante	METRO QUADRA	150.00	132,310	
19.846,50	de aluminio do tipo p/v/p c/vi				
00093	Alvenaria e Divisórias: divisorias naval montante de				
69.588,00	aluminio do tipo p/v/p c/vidro 4mm				
00093	Alvenaria e Divisórias: divisorias de gesso acarto	METRO QUADRA	600.00	115,980	
00094	Alvenaria e Divisórias: elementos vazados ceramico	METRO QUADRA	12.00	108,560	
1.302,72	00095	Alvenaria e Divisórias:cobogo de vidro 10x10x20cm	METRO QUADRA	3.00	1.195,990
3.587,97	00096	Alvenaria e Divisórias:divisorias com montantes em	METRO QUADRA	120.00	135,170
16.220,40					



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



madeira				
00097	Alvenaria e Divis�rias:divisorias de gesso com pro	METRO QUADRA	120.00	143,540
17.224,80	te�o acustica			
00098	Alvenaria e Divis�rias:fechamento de vao c/ tela F	METRO QUADRA	20.00	234,990
4.699,80	�G� fio malha 2			
00099	Cobertura: madeiramento em mad, lei p/ telha estru	METRO QUADRA	1,100.00	22,520
24.772,00	tural de fibrocimento p� serra			
00100	Cobertura:madeiramento em mad,lei p/chapas ondulad	METRO QUADRA	1,200.00	33,180
39.816,00	.de fibrocimento-p� serrada			
00101	Cobertura:madeiramento em mad,lei p/telhas ceramic	METRO QUADRA	1,300.00	59,070
76.791,00	as-p� serrada			
00102	Cobertura:estrutura metalica para cobertura	QUILO	1,000.00	13,000
13.000,00	00103 Cobertura:Estrutura metalica para cobertura-telha	METRO QUADRA	100.00	180,120
18.012,00	ceramica			
00104	Cobertura:Estrutura metalica para cobertura - telh	METRO QUADRA	100.00	154,770
15.477,00	a leve			
00105	Cobertura:Estrutura de mad.lei p/ telha asfaltica-	METRO QUADRA	50.00	46,590
2.329,50	p� aparelhada			
00106	Cobertura:Estrutura de mad.lei telha asfaltica-p�	METRO QUADRA	50.00	49,670
2.483,50	serrada			
00107	Cobertura:Tesoura em madeira de lei p/ vao de 12,0	UNIDADE	6.00	1.132,900
6.797,40	m			
00108	Cobertura:Tesoura em madeira de lei p/ vao de 6,0m	UNIDADE	12.00	394,550
4.734,60	00109 Cobertura:Tesoura em madeira de lei p/vao de 8,0m	UNIDADE	10.00	518,290
5.182,90	00110 Cobertura:Mao francesa de madeira de lei	UNIDADE	15.00	181,560
2.723,40	00111 Cobertura:Encaibramento e ripamento	METRO QUADRA	200.00	33,380
6.676,00	00112 Cobertura:Ripamento	METRO QUADRA	400.00	9,480
3.792,00	00113 Cobertura:Rincao em chapa gavalnizada	METRO	90.00	30,250
2.722,50	00114 Cobertura:Estrutura em mad. lei p/ telha de barro	METRO QUADRA	400.00	78,630
31.452,00	-p�.aparelhada			
00115	Cobertura:Cobertura com telhas ceramica PLAN	METRO QUADRA	1,500.00	37,920
56.880,00	00116 Cobertura:Telha ceramicas coloniais	METRO QUADRA	200.00	50,680
10.136,00	00117 Cobertura:Cobertura com telha de ceramica tipo cap	METRO QUADRA	800.00	32,600
26.080,00	a-canal			
00118	Cobertura:Cobertura com telha plana francesa	METRO QUADRA	80.00	92,910
7.432,80	00119 Cobertura:Cobertura com telha aluminio trapezoidal	METRO QUADRA	50.00	57,260
2.863,00	e=0,5mm			
00120	Cobertura:Cobertura com telha asfaltica	METRO QUADRA	50.00	59,750
2.987,50	00121 Cobertura:chapa ondulada de fibrocimento 6mm	METRO QUADRA	150.00	44,160
6.624,00	00122 Cobertura:Telha fibrocimento 4mm fibrotex	METRO QUADRA	400.00	34,510
13.804,00	00123 Cobertura:Cobertura com telha tipo kalheta	METRO QUADRA	30.00	78,380
2.351,40	00124 Cobertura:Cobertura com telha tipo kalhetao	METRO QUADRA	30.00	100,830
3.024,90	00125 Cobertura:Comeeira p/ telhas ceramica	METRO	800.00	15,030
12.024,00	00126 Cobertura:comeeira em fibrocimento e=6mm - Marca.:	METRO	300.00	41,800
12.540,00				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



00127	Cobertura:Cumeeira para ch.ondl.de fibrocienmto 4m	UNIDADE	50.00	67,470
3.373,50				
	m			
00128	Cobertura:Encal�amento c/ argamassa(cimento:areia	METRO	800.00	7,270
5.816,00	:quimica)			
00129	Cobertura:Rufo chapa galvanizada	METRO	100.00	34,150
3.415,00				
00130	Cobertura:Calha em chapa galvanizada	METRO	50.00	36,510
1.825,50				
00131	Cobertura:Calha em PVC(1/2canad=100mm)	METRO	50.00	81,170
4.058,50				
00132	Cobertura:Cumeeira asfaltica	METRO	50.00	45,580
2.279,00				
00133	Cobertura:Cumeeira d barro	METRO	160.00	18,090
2.894,40				
00134	Cobertura:Cumeeira aluminio 1056E e=0,8mm	METRO	50.00	75,850
3.792,50				
00135	Impermeabiliza�o:Camada mordente cimento:areia:em	METRO QUADRA	20.00	36,400
728,00	ulsao adesiva			
00136	Impermeabiliza�o:Manta asfaltica com filme de pol	METRO QUADRA	80.00	70,340
5.627,20	ietileno 3m			
00137	Impermeabiliza�o:Manta asfaltica com filme de alu	METRO QUADRA	60.00	63,070
3.784,20	minio 3m			
00138	Impermeabiliza�o:Impermeabilizante betuminoso	METRO QUADRA	150.00	39,030
5.854,50				
00139	Impermeabiliza�o:Aplica�o de Sika Top-107sobre c	METRO QUADRA	120.00	57,090
6.850,80	oncreto/alvenaria			
00140	Impermeabiliza�o:Impermeabiliza�o com Vedacit (n	METRO QUADRA	120.00	6,150
738,00	ormal)			
00141	Impermeabiliza�o:Impermeabiliza�o de lajes e cal	METRO QUADRA	100.00	70,000
7.000,00	has(igolfiex+sika)			
00142	Impermeabiliza�o:Impermeabiliza�o rebaixos banh/	METRO QUADRA	100.00	37,390
3.739,00	coz(tinta asfaltica)			
00143	Impermeabiliza�o:Aplica�o de neutrol s/concreto/	METRO QUADRA	100.00	18,830
1.883,00	alvenaria			
00144	Impermeabiliza�o:Hidrofuga c/ super-conservado 5	METRO QUADRA	100.00	22,770
2.277,00	sicicone			
00145	Impermeabiliza�o:Aplica�o de carbolastico sobre	METRO QUADRA	100.00	15,200
1.520,00	concreto (2 demaos)			
00146	Impermeabiliza�o:Imuniza�o para madeira com carb	METRO QUADRA	100.00	17,470
1.747,00	olineum			
00147	Impermeabiliza�o:Descupiniza�o	METRO QUADRA	3,000.00	4,720
14.160,00				
00148	Impermeabiliza�o:Reboco Impermeabilizante tra�ol:	METRO QUADRA	500.00	29,120
14.560,00	6:2(c/sikal)			
00149	Esquadrias:Porta em madeira de-lei com caixilho e	METRO QUADRA	30.00	475,440
14.263,20	alisares			
00150	Esquadrias:Porta mad.de lei miolo len�ol de chumbo	METRO QUADRA	10.00	636,750
6.367,50				
00151	Esquadrias:Porta em MDF destinada � pintura sem ca	METRO QUADRA	10.00	304,720
3.047,20	ixilho			
00152	Esquadrias:Porta em MDF destinada � pintura com ca	METRO QUADRA	10.00	358,070
3.580,70	ixilho e alisares			
00153	Esquadrias:Porta em MDF restada com laminado com c	METRO QUADRA	200.00	383,360
76.672,00	aixilho e alisares			
00154	Esquadrias:Porta de aluminio de correr com ferrage	METRO QUADRA	10.00	495,570
4.955,70	ns			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00155	Esquadrias:Porta de aluminio com ferragens para ve	METRO QUADRA	15.00	550,760
8.261,40	nezianas			
00156	Esquadrias:Balacins de aço	METRO QUADRA	3.00	310,360
931,08				
00157	Esquadrias:Janela de madeira	METRO QUADRA	8.00	353,660
2.829,28				
00158	Esquadrias:Janela basculante de aluminio c/ferrage	METRO QUADRA	6.00	474,150
2.844,90				
m				
00159	Esquadrias:Janela de aluminio de correr c/ ferrage	METRO QUADRA	15.00	541,430
8.121,45				
m				
00160	Esquadrias:Porta de enrolar de aço com ferragem e	METRO QUADRA	3.00	495,030
1.485,09	fechadura incl.pint.antiferrug			
00161	Esquadrias:Gradil de ferro 1/2 incluindo pintura a	METRO QUADRA	30.00	255,940
7.678,20	ntiferruginosa			
00162	Esquadrias:Gradil de ferro 7/8 incluindo pintura a	METRO QUADRA	10.00	421,750
4.217,50	ntiferruginosa			
00163	Esquadrias:Gradil de ferro 3/4incluindo pintura an	UNIDADE	10.00	373,190
3.731,90	tiferruginosa			
00164	Esquadrias:Gradil de ferro 5/8incluindo pintura an	METRO QUADRA	10.00	312,500
3.125,00	tiferruginosa			
00165	Esquadrias:Gradil de ferro sanfonada incluindo pin	METRO QUADRA	3.00	373,190
1.119,57	tura antiferruginosa			
00166	Esquadrias:Porta tipo divisoria Perfil de aço/alum	UNIDADE	80.00	228,840
18.307,20	inio com ferragens			
00167	Esquadrias:Porta de vidro temperado 10mm instalado	METRO QUADRA	6.00	2.167,460
13.004,76	sem mola			
00168	Esquadrias:Portao de ferro 1/2 com ferragem e pint	METRO QUADRA	10.00	428,230
4.282,30	ura antiferruginosa			
00169	Esquadrias:Porta de ferro 3/4 c/ferr(incl.pint.-co	METRO QUADRA	5.00	419,340
2.096,70	rroziva)			
00170	Esquadrias:Portao de ferro 5/8 c/ferr(incl.pint.an	METRO QUADRA	5.00	353,120
1.765,60	ti-corroziva)			
00171	Esquadrias:Portao de ferro 7/8 c/ferr(incl.pint.an	METRO QUADRA	5.00	492,180
2.460,90	ti-corroziva)			
00172	Esquadrias:Portao tudo/tela galv.c/ferragens(incl.	METRO QUADRA	5.00	395,060
1.975,30	pint.anti-ferr)			
00173	Esquadrias:Esquadria de madeira de lei e=3cm cl ca	METRO QUADRA	10.00	377,380
3.773,80	ixilho			
00174	Ferragens:Fechadura externa de embutir c/ tambor c	UNIDADE	50.00	199,210
9.960,50	romada			
00175	Ferragens:Fechadura interna de embutir c/ tambor c	UNIDADE	100.00	168,940
16.894,00	romada			
00176	Ferragens:Fechadura com tarjeta aberto/fechado cro	UNIDADE	10.00	108,840
1.088,40	mada			
00177	Ferragens:Ferrolho cromado	UNIDADE	20.00	16,360
327,20				
00178	Ferragens:Dobradiça de aço cromado 4x3	UNIDADE	60.00	34,950
2.097,00				
00179	Ferragens:Dobradiça de aço cromado para divisoria	UNIDADE	60.00	21,640
1.298,40				
00180	Ferragens:Trinco cromado p/ basculante	UNIDADE	20.00	13,460
269,20				
00181	Ferragens:Mola de piso para porta de vidro tempera	UNIDADE	2.00	819,080
1.638,16	do, instalada			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00182	Ferragens:Mola de fechamento automatico para porta	UNIDADE	5.00	289,220
1.446,10	de madeira, tipo coimbra			
00183	Ferragens:Fechadura de miolo central, tipo lockwel	UNIDADE	80.00	76,930
6.154,40	1 para divisoria			
00184	Ferragens:Ferragens p/ balancim(c/corrente)	CONJUNTO	10.00	38,410
384,10				
00185	Instalações Eletricas/SPDA:Captorde latao cromado,	UNIDADE	3.00	66,770
200,31	cobre cromado ou aço inoxidav			
	Instalações Eletricas/SPDA:Captorde latao cromado,			
	cobre cromado ou aço inoxidavel, tipo franklin			
00186	Instalações Eletricas/SPDA:MAstro simples de ferro	UNIDADE	3.00	732,230
2.196,69	galvanizado pára-raios,			
	Instalações Eletricas/SPDA:MAstro simples de ferro			
	galvanizado pára-raios, altura de 3m 40mm(1/ 1/2) a			
	50mm (2), cpmpleto			
00187	Instalações Eletricas/SPDA:Cordoalha de cobre nu e	METRO	150.00	54,400
8.160,00	isoladores para pára-raio,			
	Instalações Eletricas/SPDA:Cordoalha de cobre nu e			
	isoladores para pára-raio, seçaõ 70 mmý a 50mmý			
00188	Instações Eletricas/SPDA - cordoalha de cobre nu e	METRO	100.00	81,900
8.190,00	isoladores para pára-raios,			
	Instalações eletricas-SPDA - Cordoalha de cobre nu e			
	isoladores para pára-raios, seçaõ 70 mmý a 95mmý			
00189	Instações Eletricas/SPDA -proteção da cordoalha do	METRO	9.00	77,810
700,29	pára-raios com tubo de pvc			
	Instações Eletricas/SPDA -proteção da cordoalha do			
	pára-raios com tubo de pvc rígido 50mm(2")x 3,00m			
00190	Instações Eletricas/SPDA-aterrram.comp. com tres ha	UNIDADE	3.00	101,940
305,82	stes de cobre c/ alma aço			
	Instações Eletricas/SPDA-aterrram.comp. com tres hastes			
	de cobre c/ alma aço tipo Copperweld e cabo # 25mm2			
00191	Instações Eletricas/SPDA-aterrram.comp. com tres ha	UNIDADE	3.00	123,780
371,34	stes de cobre			
	Instações Eletricas/SPDA-aterrram.comp. com tres hastes			
	de cobre c/ alma aço tipo coppeweld e cabo 50mm2			
00192	Instações Eletricas/SPDA-aparelho sinalizador de o	UNIDADE	3.00	69,900
209,70	bstaculos com celulas fotoelet			
	Instações Eletricas/SPDA-aparelho sinalizador			
	obstaculos com celulas fotoelettrica, simples			
00193	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-ponto seco p/rad	POTE	10.00	104,140
1.041,40	io comunicaçãoe antena de tv			
00194	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	1,000.00	0,960
960,00	pvc seçaõ 1,5mm2-750V			
00195	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	3,000.00	1,600
4.800,00	pvc seçaõ 2,5mm2-750V			
00196	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	3,000.00	2,310
6.930,00	pvc seçaõ 4,0mm2-750V			
00197	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	2,000.00	3,450
6.900,00	pvc seçaõ 6,0mm2-750V			
00198	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	3,000.00	6,080
18.240,00	pvc seçaõ 10,0mm2-750V			
00199	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	3,000.00	10,250
30.750,00	pvc seçaõ 16,0mm2-750V			
00200	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	3,000.00	11,020
33.060,00	pvc seçaõ 25,0mm2-750V			
00201	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	3,000.00	14,660
43.980,00	pvc seçaõ 35,0mm2-750V			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



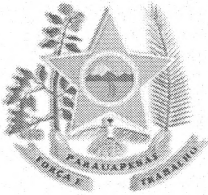
00202	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	1,000.00	19,800
19.800,00	pvc se�o 50,0mm2-750V			
00203	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	500.00	29,060
14.530,00	pvc se�o 70,0mm2-750V			
00204	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	1,000.00	2,890
2.890,00	pvc se�o 4,0mm2-1000V			
00205	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	600.00	3,600
2.160,00	pvc se�o 6,0mm2-1000V			
00206	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	1,000.00	5,540
5.540,00	pvc se�o 10,0mm2-1000V			
00207	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	1,000.00	8,290
8.290,00	pvc se�o 16,0mm2-1000V			
00208	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	1,000.00	12,790
12.790,00	pvc se�o 25,0mm2-1000V			
00209	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	2,000.00	16,840
33.680,00	pvc se�o 35,0mm2-1000V			
00210	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	500.00	22,820
11.410,00	pvc se�o 50,0mm2-1000V			
00211	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	500.00	31,890
15.945,00	pvc se�o 70,0mm2-1000V			
00212	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	500.00	44,690
22.345,00	pvc se�o 95,0mm2-1000V			
00213	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-cabo isolado em	METRO	300.00	74,010
22.203,00	pvc se�o 185,0mm2-1000V			
00214	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	1,000.00	0,560
560,00	para cabo #2,5mm2			
00215	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	1,000.00	0,780
780,00	para cabo #4,0mm2			
00216	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	1,000.00	2,810
2.810,00	para cabo #6,0mm2			
00217	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	300.00	2,810
843,00	para cabo #10,0mm2			
00218	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	300.00	3,390
1.017,00	para cabo #16,0mm2			
00219	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	300.00	4,280
1.284,00	para cabo #25,0mm2			
00220	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	300.00	4,280
1.284,00	para cabo #35,0mm2			
00221	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	100.00	5,770
577,00	para cabo #50,0mm2			
00222	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	50.00	5,850
292,50	para cabo #70,0mm2			
00223	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-terminal press�o	UNIDADE	50.00	10,570
528,50	para cabo #95,0mm2			
00224	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti	METRO	1,000.00	4,880
4.880,00	-chama classe B,NBR-6150			
	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc			
	anti-chama classe B,NBR-6150, r�gido roscavel,			
	diam.20mm(1/2"), em instala�o embutida			
00225	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti	METRO	1,000.00	5,490
5.490,00	-chama classe B,NBR-6150, r�gi			
	Insta�es Eltricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00226	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.25mm(3/4"), em instalação embutida		
Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO		300.00	9,470
2.841,00			
	-chama		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.32mm(1"), em instalação embutida		
00227	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	200.00	11,090
2.218,00			
	-chama classe B,NBR-6150,		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.40mm(1 1/4"), em instalação embutida		
00228	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod PVC anti METRO	100.00	27,760
2.776,00			
	-chama classe B,NBR-6150.		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.50mm(1 1/2"), em instalação embutida		
00229	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	50.00	21,780
1.089,00			
	-chama classe B,NBR-6150,rigi		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.60mm(2"), em instalação embutida		
00230	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	50.00	22,800
1.140,00			
	-chama classe B,NBR-6150,,		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.75mm(2 1/2"), em instalação embutida		
00231	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	50.00	41,190
2.059,50			
	-chama classe B,NBR-6150.,,		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.85mm(3"), em instalação embutida		
00232	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	50.00	56,890
2.844,50			
	-chama classe B,NBR-6150..		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.110mm(4"), em instalação embutida		
00233	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	500.00	1,260
630,00			
	-chama classe B,NBR-6150, flex		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, flexivel roscavel, diam.20mm(1/2"), em instalação embutida		
00234	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	500.00	1,670
835,00			
	-chama classe B,NBR-6150.,		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, flexivel roscavel, diam.25mm(3/4"), em instalação embutida		
00235	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	500.00	2,470
1.235,00			
	-chama classe B,NBR-6150, fle		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, flexivel roscavel, diam.32mm(1"), em instalação embutida		
00236	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	500.00	0,550
275,00			
	-chama classe b		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.20mm(1/2"), em instalação aparente com acessórios.		
00237	Instal. Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti-c METRO	500.00	1,060
530,00			
	hama classe B,NBR-6150		
	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc		
	anti-chama classe B,NBR-6150, rígido roscavel, diam.25mm(3/4"), em instalação aparente com acessórios.		
00238	Instalações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti METRO	500.00	1,160
580,00			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



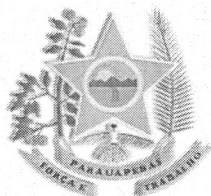
00239 876,00	-chama classe B,NBR-6150, rig Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod pvc anti-chama classe B,NBR-6150, rigido roscavel, diam.32mm(1"), em instalação aparente com acessorios.	50.00	17,520
00240 1.143,50	galvanizado,pintado Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod de ferro galvanizado,pintado com anti-ferrugem na cor cinza claro diam.1/2.	50.00	22,870
00241 1.332,50	galvanizado,pintado com anti- Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod de ferro galvanizado,pintado com anti-ferrugem na cor cinza claro diam.3/4.	50.00	26,650
00242 836,00	galvanizado,pintado com anti Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-Eletrod de ferro galvanizado,pintado com anti-ferrugem na cor cinza claro diam.1".	10.00	83,600
00243 1.155,60	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Eletrocalha met PEÇA alica perfurada com virola Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Eletrocalha metalica perfurada com virola, 50x50x3000mm, c/tampa e acessorios de fixação	10.00	115,560
00244 1.869,90	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Eletrocalha met PEÇA alica perfurada com virola, Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Eletrocalha metalica perfurada com virola, 100x50x3000mm, c/tampa e acessorios de fixação	10.00	186,990
00245 151,30	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Eletrocalha met PEÇA alica perfurada c/ virola, Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Eletrocalha metalica perfurada com virola, 200x50x3000mm, c/tampa e acessorios de fixação	5.00	30,260
00246 194,15	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva horizontal PEÇA 1 90° para eletrocalha Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva horizontal 90° para eletrocalha 50x50x3000mm com tampa e acessorios de fixação	5.00	38,830
00247 242,40	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva horizontal PEÇA 1 90° para eletrocalha. Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva horizontal 90° para eletrocalha 100x50x3000mm com tampa e acessorios de fixação	5.00	48,480
00248 121,75	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva vertical PEÇA para eletrocalha Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva horizontal 90° para eletrocalha 200x50x3000mm com tampa e acessorios de fixação	5.00	24,350
00249 169,75	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva vertical PEÇA externa 90° p/eletrocalha Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva verticalica externa 90° para eletrocalha 50x50x3000mm c/ tampa e acessorios de fixação.	5.00	33,950
00250 237,55	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva verticalica PEÇA xterna 90° para eletrocalh Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva verticalica externa 90° para eletrocalha 100x50x3000mm c/ tampa e acessorios de fixação.	5.00	47,510
	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva verticalica PEÇA xterna 90° para eletrocalha: Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva verticalica externa 90° para eletrocalha 200x50x3000mm c/ tampa e acessorios de fixação.		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



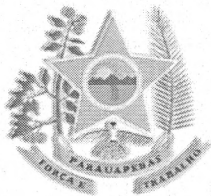
00251 73,05	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Curva vertical i nterna 90° para eletrocalha Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Curva vertical interna 90° para eletrocalha 50x50x3000mm c/ tampa e acessorios de fixação.	3.00	24,350
00252 101,85	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Curva vertical i nterna 90° para eletrocalha. Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Curva vertical interna 90° para eletrocalha 100x50x3000mm c/ tampa e acessorios de fixação.	3.00	33,950
00253 142,53	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Curva vertical i nterna 90° para eletrocalh Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Curva vertical interna 90° para eletrocalha 200x50x3000mm c/ tampa e acessorios de fixação.	3.00	47,510
00254 97,98	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Tê horizontal p /eletrocalha. Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Tê horizontal 90° p/eletrocalha 50x50x3000mm c/ tampa e acessorios de fixação.	3.00	32,660
00255 118,26	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Tê horizontal 9 0° p/eletrocalha. Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Tê horizontal 90° p/eletrocalha 100x50x3000mm c/ tampa e acessorios de fixação.	3.00	39,420
00256 158,91	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Tê horizontal 9 0° p/eletrocalha Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Tê horizontal 90° p/eletrocalha 200x50x3000mm c/ tampa e acessorios de fixação.	3.00	52,970
00257 570,00	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- braçadeira tipo D com cunha diam. 25mm Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- braçadeira tipo D com cunha diam. 25mm	300.00	1,900
00258 19,00	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC par a eletroduto rígido roscavel Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC para eletroduto rígido roscavel diam.20mm(1/2)	20.00	0,950
00259 28,60	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC par a eletroduto rígido roscavel. Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC para eletroduto rígido roscavel diam. 25mm(3/4)	20.00	1,430
00260 18,10	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica: Luva de PVC par a eletroduto rígido roscavel Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC para eletroduto rígido roscavel diam. 32mm(1)	10.00	1,810
00261 15/25	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC par a eletroduto rígido roscavel d. Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC para eletroduto rígido roscavel diam. 40mm(1 1/4)	5.00	3,050
00262 19,05	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica-Luva de PVC para eletroduto rígido roscavel. Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC para eletroduto rígido roscavel diam. 50mm(1 1/2)	5.00	3,810
00263 31,40	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC par a eletrod.rígido roscavel Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC para eletroduto rígido roscavel diam. 60mm(2)	5.00	6,280
00264 83,85	Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC par a eletroduto rígido razoavel Instações Elétricas/SPDA/Elétrica- Luva de PVC para eletroduto rígido roscavel diam. 75mm(2 1/2)	5.00	16,770



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00265 61,29	Inst. Eletricas/SPDA/Eletrica- Luva de PVC para el etroduto rigido roscavel	UNIDADE	3.00	20,430
00266 119,07	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Luva de PVC para eletroduto rigido roscavel diam. 85mm(3)	UNIDADE	3.00	39,690
00267 73,60	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Luva de PVC para eletroduto rigido roscavel diam. 110mm(4)	UNIDADE	20.00	3,680
00268 69,80	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridido para eletrod. roscavel	UNIDADE	20.00	3,490
00269 44,90	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridido para eletrod. roscavel diam.20mm(1/2")	UNIDADE	10.00	4,490
00270 44,15	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridido para eletrod. roscavel diam.25mm(3/4")	UNIDADE	5.00	8,830
00271 50,60	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridido para eletrod. roscavel diam.32mm(1")	UNIDADE	5.00	10,120
00272 66,85	Inst. Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridi do para eletrod. roscave	UNIDADE	5.00	13,370
00273 76,40	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridido para eletrod. roscavel diam.50mm(1 1/2")	UNIDADE	5.00	15,280
00274 108,48	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridido para eletrod. roscavel diam.60mm(2")	UNIDADE	5.00	15,280
00275 115,89	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridido para eletrod. roscave	UNIDADE	3.00	38,630
00276 187,00	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridido para eletrod. roscavel diam.85mm(3")	UNIDADE	3.00	38,630
00277 148,00	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- Curva 90 de PVC ridido para eletrod. roscavel diam.110mm(4")	UNIDADE	100.00	1,870
00278 23,80	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- caixa de liga�a o de PVC para eletroduto	UNIDADE	50.00	2,960
00279 152,10	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- caixa de liga�o de PVC para eletroduto, retangular, dimensoes 4x2"	UNIDADE	50.00	2,960
	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- caixa de liga�a o de PVC para eletroduto, quadrado, dimensoes 4x4"	UNIDADE	10.00	2,380
	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- caixa de liga�a o de PVC para eletroduto, reta	UNIDADE	10.00	2,380
	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- caixa de liga�o de PVC para eletroduto, octogonal, com fundo movel, dimens�e 4x4"	UNIDADE	30.00	5,070
	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- caixa de liga�a o de PVC para eletrod.	UNIDADE	30.00	5,070
	Insta�es Eletricas/SPDA/Eletrica- caixa de liga�o de PVC para eletroduto, octogonl, dimensoes 3x3"	UNIDADE	30.00	5,070



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



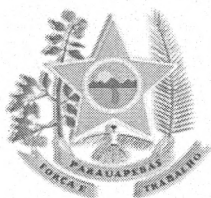
00280 336,30	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- caixa de sobrep or em PVC	UNIDADE	10.00	33,630
	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- caixa de sobrep em PVC para instalação elétrica, até duas divisões modular, sendo uma para tomada redonda, dimensões externas 128x125x62mm			
00281 53,50	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- canaleta em PVC para instalação elét.aparente	PEÇA	10.00	5,350
	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- canaleta em PVC para instalação elét.aparente inclusive conexões, dimensões 20x20mm			
00282 91,75	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica-canaleta em PVC para instalação elét.aparente	PEÇA	5.00	18,350
	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- canaleta em PVC para instalação elét.aparente inclusive conexões, dimensões 50x20mm			
00283 30,60	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Derivação later al para eletroduto em chapa	UNIDADE	10.00	3,060
	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Derivação lateral para eletroduto em chapa de aço com lateral dupla para perfilado			
00284 46,00	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Suporte com pin o para perfilado diam.3/8"	UNIDADE	20.00	2,300
00285 146,80	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Vergalhao de aç o com rosca total	UNIDADE	20.00	7,340
	Instações Eletricas/SPDA/Eletrica- Vergalhao de aço com rosca total diam. 1/4"x6000mm para perfilado.			
00286 84,00	Instalações elét./SPDA/ELÉTRICA:Perfilado perfurad o em chapa de aço com tampa, d	METRO	10.00	8,400
	Perfilado perfurado em chapa de aço com tampa, dimensões 38x38x6000 mm, com acessórios para fixação			
00287 13,70	Inst. elét./SPDA/Elétrica-Base com 4 furos para fi xação externa em chapa de aço	UNIDADE	10.00	1,370
	Base com 4 furos para fixação externa em chapa de aço para perfilado			
00288 42,90	Inst. Elét./SPDA/Eletrica- Caixa de derivação em c hapa de aço para perfilado	UNIDADE	10.00	4,290
	Caixa de derivação em chapa de aço para perfilado			
00289 122,30	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Caixa para tomada fixa p erfil com tampa e tomada unive	UNIDADE	10.00	12,230
	Caixa para tomada fixa perfil com tampa e tomada universal para perfilado			
00290 10,60	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Derivação final para ele troduto em chapa de aço para p	UNIDADE	10.00	1,060
	Derivação final para eletroduto em chapa de aço para perfilado			
00291 225,30	Inst.Elét./SPDA/Elét.- Caixa de passagem em ch apa de aço com tampa	UNIDADE	10.00	22,530 *
	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 100 x 100 x 80 mm			
00292 229,20	Inst. Elét./SPDA/Eletrica: Caixa de passagem em chapa de aço com tampa	UNIDADE	10.00	22,920
	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 300 x 300 x 100 mm			
00293 412,80	Inst.Elét./SPSA/Eletrica-Caixa de passagem em chapa de aço com tampa	UNIDADE	10.00	41,280
	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 400 x 400 x 150 mm			
00294 206,40	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Caixa de passagem em chapa de aço com tampa	UNIDADE	5.00	41,280
	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada,			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00295	dimensões 450 x 450 x 150 mm Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Caixa de ligação estampad	UNIDADE	20.00	2,470
49,40	a em chapa de aço , octogonal Caixa de ligação estampada em chapa de aço , octogonal com fundo móvel, dimensões 3x3"			
00296	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Quadro de distribuição d	UNIDADE	10.00	240,270
2.402,70	e luz em chapa de aço de embut Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 16 disjuntores com barramentos (In=100A), padrão IEC			
00297	Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Quadro de distribuição de	UNIDADE	10.00	523,220
5.232,20	luz em chapa de aço de embuti Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 34 disjuntores com barramentos (In=100A), padrão IEC			
00298	Inst. Elét./SPDA/Elétrica: Quadro de distribuição	UNIDADE	5.00	907,700
4.538,50	de luz em chapa de aço de embu Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 56 disjuntores com barramentos (In=150A), padrão IEC			
00299	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Quadro de distribuição de	UNIDADE	10.00	240,270
2.402,70	luz em chapa de aço de sobrep Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 disjuntores com barramentos (In=100A), padrão IEC			
00300	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Quadro de distribuição d	UNIDADE	10.00	731,220
7.312,20	e luz em chapa de aço de sobre Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 44 disjuntores com barramentos (In=150A), padrão IEC			
00301	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Quadro de distribuição de	UNIDADE	10.00	907,700
9.077,00	luz em chapa de aço Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 56 disjuntores com barramentos (In=225A), padrão IEC			
00302	Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Quadro de distribuição de	UNIDADE	5.00	1.056,590
5.282,95	luz em chapa de aço.. Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 70 disjuntores com barramentos (In=150A), padrão IEC			
00303	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor monopolar, padr	UNIDADE	100.00	10,030
1.003,00	ão IEC, de 10 a 25 A em quadro Disjuntor monopolar, padrão IEC, de 10 a 25 A em quadro de distribuição			
00304	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor monopolar, padr	UNIDADE	30.00	14,070
422,10	ão IEC, de 32 a 50 A em quadro Disjuntor monopolar, padrão IEC, de 32 a 50 A em quadro de distribuição			
00305	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor bipolar, padrão	UNIDADE	30.00	54,920
1.647,60	IEC Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor bipolar, padrão IEC, de 16 25 A em quadro de distribuição			
00306	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor bipolar, padrão	UNIDADE	10.00	56,900
569,00	IEC, de 32 a 50 A em Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor bipolar, padrão IEC, de 32 a 50 A em quadro de distribuição			
00307	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor bipolar, padrão	UNIDADE	20.00	61,940
1.238,80	IEC, de 16 a 50 Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor monopolar, padrão IEC, de 32 a 50 A em quadro de distribuição			
00308	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor tripolar, padrã	UNIDADE	15.00	104,180
1.562,70	o IEC, de 63 a 100			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00309	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor tripolar, padrão IEC, de 63 a 100 A em quadro de distribuição	UNIDADE	3.00	811,640
2.434,92	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor tripolar, padrão NEMA, 120 a 175			
00310	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor tripolar, padrão NEMA, de 120 a 175 A em quadro de distribuição	UNIDADE	2.00	1.234,920
2.469,84	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Disjuntor tripolar, padrão NEMA, de 200 a 300 A em quadro de distribuição			
00311	Inst. Elet./Disjuntor monopolar, padrão NEMA, de 10 a 30 A em quadro	UNIDADE	100.00	10,030
1.003,00	Disjuntor monopolar, padrão NEMA, de 10 a 30 A em quadro de distribuição			
00312	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Disjuntor monopolar, padrão NEMA, de 40 a 50 A em q	UNIDADE	20.00	14,070
281,40	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Disjuntor monopolar, padrão NEMA, de 40 a 50 A em quadro de distribuição			
00313	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Disjuntor bipolar, padrão NEMA, de 15 a 50 A	UNIDADE	60.00	56,900
3.414,00	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Disjuntor bipolar, padrão NEMA, de 15 a 40 A em quadro de distribuição			
00314	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Disjuntor tripolar, padrão NEMA, de 15 a 50 A em	UNIDADE	100.00	61,940
6.194,00	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Disjuntor tripolar, padrão NEMA, de 15 a 50 A em quadro de distribuição			
00315	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Disjuntor tipolar, padrão NEMA, de 60 a 100A	UNIDADE	3.00	90,480
271,44	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Disjuntor tripolar, padrão NEMA, de 60 a 100 A em quadro de distribuição			
00316	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo Diazed até 63 A em quadro	UNIDADE	3.00	19,260
57,78	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo Diazed até 63 A em quadro de distribuição			
00317	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo NH 1 até 250 A em quadro	UNIDADE	3.00	25,260
75,78	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo NH 1 até 250 A em quadro de distribuição de luz e força.			
00318	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo NH 1 até 160 A em quadro de	UNIDADE	3.00	74,890
224,67	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo NH 1 até 160 A em quadro de distribuição de luz e força.			
00319	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo NH 2 até 400 A em quadro	UNIDADE	3.00	95,250
285,75	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo NH 2 até 400 A em quadro de distribuição de luz e força.			
00320	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo NH 3 até 630 A em quadro de	UNIDADE	3.00	127,370
382,11	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Base de fusível tipo NH 3 até 630 A em quadro de distribuição de luz e força.			
00321	Inst. Elet./SPDA/Eletrica- Chave seccionadora monopolar 40 A, manobra com carga,	UNIDADE	3.00	171,260
513,78	Chave seccionadora monopolar 40 A, manobra com carga, acionamento por alavanca			
00322	Inst.Elet./SPDA/Eletrica-Chave seccionadora tripolar 60 A, manobra com carga,	UNIDADE	3.00	163,610
490,83	Chave seccionadora tripolar 60 A, manobra com carga, acionamento por alavanca			
00323	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Chave seccionadora tripolar 100 A, manobra com carga,	UNIDADE	3.00	339,450
1.018,35	Chave seccionadora tripolar 100 A, manobra com carga,			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00324	acionamento por alavanca						
2.522,91	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Chave seccionadora tripolar 125 A, manobra com carga, Chave seccionadora tripolar 125 A, manobra com carga, acionamento frontal rotativo, montado na porta do quadro de distribuição	UNIDADE	3.00		840,970		
00325	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Seccionador fusível tipo "Diazed" bipolar até 63 A, ma Seccionador fusível tipo "Diazed" bipolar até 63 A, manobra com carga, em quadro de distribuição	UNIDADE	3.00		42,810		
128,43	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 125 A, ma Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 125 A, manobra com carga, com porta fusível, em quadro de distribuição	UNIDADE	3.00		172,780		
00326	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 125 A, ma Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 125 A, manobra com carga, com porta fusível, em quadro de distribuição	UNIDADE	3.00		366,970		
518,34	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 250 A, ma Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 250 A, manobra com carga, com porta fusível, em quadro de distribuição	UNIDADE	3.00		420,490		
00327	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 400 A, ma Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 400 A, manobra com carga, com porta fusível, em quadro de distribuição	UNIDADE	3.00		559,190		
1.100,91	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 630 A, ma Seccionador fusível tipo "NH" tripolar até 630 A, manobra com carga, com porta fusível, em quadro de distribuição	UNIDADE	3.00		7,860		
00328	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	50.00		18,150		
1.261,47	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas simples 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	30.00		27,160		
00329	Inst. Elet./SPDA/Eletrica-Interruptor, três teclas simples 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	30.00		21,930		
1.677,57	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, uma tecla simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	5.00		25,380		
00330	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, uma tecla simples e duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	5.00		24,040		
393,00	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	5.00		13,780		
00331	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
544,50	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
00332	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
814,80	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
109,65	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
00333	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
126,90	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
00334	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
120,20	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
00335	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
413,40	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
00336	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
260,70	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
00337	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
133,75	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		
00338	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V, com placa	UNIDADE	10.00		26,070		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



00339	Interruptor, uma tecla bipolar paralelo 20 A - 250 V, com placa		
72,25	Inst. Elét./SPDA/Elétrica-Interruptor, uma tecla d	UNIDADE	5.00
			14,450
	upla bipolar simples 10 A - 25		
	Interruptor, uma tecla dupla bipolar simples 10 A - 250 V, com Placa		
00340	Inst.Elét./SPDA/Eletrica - Interruptor e tomada, d	UNIDADE	25.00
294,25			11,770
	uas teclas simples e uma tomad		
	Interruptor e tomada, duas teclas simples e uma tomada		
	dois pólos 10 A - 250 V, com placa		
00341	Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Interruptor pulsador de c	UNIDADE	15.00
192,30			12,820
	ampainha ou minuteria 2 A - 25		
	Interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2 A - 250 V, com placa		
00342	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Campainha (tubulacã + fi	UNIDADE	15.00
1.159,95	ação)		77,330
	00343 Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Placa (espelho) para cai	UNIDADE	80.00
2.424,80			30,310
	xa, dimensões 3 x 3"		
	00344 Inst. Elét./SPDA/Eletrica - Placa (espelho) para c	UNIDADE	150.00
1.893,00			12,620
	aixa, dimensões 4 x 2"		
	00345 Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Placa (espelho) para cai	UNIDADE	100.00
1.242,00			12,420
	xa, dimensões 4 x 4"		
	00346 Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Tomada 2P+T, 10 A - 250 V	UNIDADE	500.00
5.940,00			11,880
	, com placa		
	00347 Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Transformador em poste de	UNIDADE	1.00
17.037,02			17.037,020
	75 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta t		
	Transformador em poste de 75 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta		
	tensão 13,2 kV, baixa tensão 220/127V		
	00348 Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Transformador em poste d	UNIDADE	1.00
18.014,86			18.014,860
	e 112,5 kVA - 15 kV, 60 Hz, al		
	Transformador em poste de 112,5 kVA - 15 kV, 60 Hz,		
	alta tensão 13,2 kV, baixa tensão 220/127V		
	00349 Inst. Elét./SPDA/Eletrica-subestação aérea c/tranf	UNIDADE	1.00
21.525,68			21.525,680
	ormador 150 KVA - (Inc. Poste)		
	00350 Inst. Elét./SPDA/Eletrica-subestação aérea c/ tran	UNIDADE	1.00
12.237,22			12.237,220
	sformador 45 KVA (Incl. Poste)		
	00351 Inst.Elét./SPDA/Eletrica-subestação aérea c/ trans	UNIDADE	1.00
3.436,30			3.436,300
	formador(2) Auxiliar		
	00352 Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Luminária fluorescente c	UNIDADE	200.00
14.694,00			73,470
	ompleta de sobrepor com 2 lâmp		
	Luminária fluorescente completa de sobrepor com 2 lâmp		
	20 W e reator eletrônico AFP (FP>0,9)		
	00353 Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Luminária fluorescente c	UNIDADE	100.00
9.419,00			94,190
	ompleta de sobrepor		
	Luminária fluorescente completa de sobrepor com 2 lâmp		
	32 W e reator eletrônico AFP (FP>0,9)		
	00354 Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Luminária fluorescente co	UNIDADE	200.00
15.462,00			77,310
	mpleta de sobrepor com 2 lâmp		
	Luminária fluorescente completa de sobrepor com 2 lâmp		
	40 W e reator eletrônico AFP (FP>0,9)		
	00355 Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Luminária fluorescente co	UNIDADE	50.00
9.713,50			194,270
	mpleta de sobrepor com 4 lâmp		
	Luminária fluorescente completa de sobrepor com 4 lâmp		
	16 W e reator eletrônico AFP (FP>0,9)		
	00356 Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Luminária fluorescente co	UNIDADE	30.00
3.678,30			122,610
	mpleta		
	Luminária fluorescente completa de sobrepor com 4 lâmp		
	20 W e reator eletrônico AFP (FP>0,9)		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00357	Inst. Elét./SPDA/Eletrica-Luminária fluorescente c	UNIDADE	10.00	205,260
2.052,60	ompleta de sobrepor com 4 lâmp Luminária fluorescente completa de sobrepor com 4 lâmp 32 W e reator eletrônico AFP (FP>0,9)			
00358	Inst. Elét./SPDA/Elet.-Luminária fluorescente comp	UNIDADE	10.00	142,760
1.427,60	leta de sobrepor com 4 lâmp Luminária fluorescente completa de sobrepor com 4 lâmp 40 W e reator eletrônico AFP (FP>0,9)			
00359	Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Luminária pendente ou pla	UNIDADE	20.00	38,970
779,40	fon c/ globo leitoso e lâmpada Luminária pendente ou plafon c/ globo leitoso e lâmpada de 60 W			
00360	Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Luminária refletora simpl	UNIDADE	10.00	335,790
3.357,90	es para lâmpada incandescente, Luminária refletora simples para lâmpada incandescente, mista, vapor de mercúrio ou de sódio, com alojamento para reator			
00361	Inst.Eletr/SPDA/Elét.:Projektor externo para lâmpad	UNIDADE	10.00	160,540
1.605,40	a a vapor de mercúrio , de iod Projektor externo para lâmpada a vapor de mercúrio , de iodeto metálico ou de sódio, com ângulo regulável, com alojamento para reator			
00362	Inst.Elét./SPDA/Eletrica-Luminária fluorescente co	UNIDADE	30.00	128,440
3.853,20	mpleta para emergência de 15 W			
00363	Inst.Eletrica/SPDA/Eletrica-Luminária tipo spote s	UNIDADE	5.00	46,190
230,95	impler			
00364	Inst. Elét./SPDA/Elétrica-Luminária tipo spote dup	UNIDADE	5.00	56,520
282,60	la			
00365	Inst.elét./SPDA/Elétrica-Ventilador de teto 4 héli	UNIDADE	100.00	183,740
18.374,00	ces, com chave liga-desliga e Ventilador de teto 4 hélices, com chave liga-desliga e reversão			
00366	Inst.elét./SPDA/Eletrica-Lâmpada incandescente de	UNIDADE	10.00	2,570
25,70	40 W a 150 W			
00367	Inst.elét./SPDA/eletrica-Lâmpada fluorescente de 1	UNIDADE	20.00	13,900
278,00	6 W			
00368	Inst.elét./SPDA/Eletrica-Lâmpada fluorescente de 3	UNIDADE	20.00	15,440
308,80	2 W			
00369	Inst.elét./SPDA/Eletrica-Lâmpada fluorescente de 2	UNIDADE	20.00	8,550
171,00	0 W			
00370	Inst.elét./SPDA/Eletrica-Lâmpada fluorescente de 4	UNIDADE	20.00	10,080
201,60	0 W			
00371	Inst.elét/SPDA/eletrica-Lâmpada mista de 160 W	UNIDADE	10.00	20,760
207,60				
00372	Inst.elét./SPDA/elética-Lâmpada Mista de 260W	UNIDADE	10.00	35,830
358,30				
00373	Inst.elét./SPDA/Eletrica-Lâmpada flourescente PL 3	UNIDADE	30.00	47,470
1.424,10	0W			
00374	Inst.elét./SPDA/Eletrica-Lâmpada flourescente PL 4	UNIDADE	20.00	67,320
1.346,40	6W			
00375	Inst.elét./SPDA/eletrica-Fornecimento e Instal rea	UNIDADE	20.00	53,510
1.070,20	tor eletrôn alto fator de potê Fornecimento e Instal reator eletrôn alto fator de potência, 2 x 16 W			
00376	Inst.elétr/SPDA/Eletrica-Fornecimento e Instal rea	UNIDADE	20.00	53,510
1.070,20	tor eletrôn alto fator de potê Fornecimento e Instal reator eletrôn alto fator de potência, 2 x 20 W			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



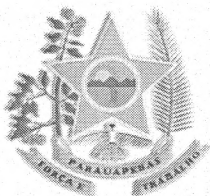
00377	Inst.elét./SPDA/eletrica-Fornecimento e Instal rea	UNIDADE	20.00	55,650
1.113,00	tor eletrôn alto fator			
	Fornecimento e Instal reator eletrôn alto fator de			
	potência, 2 x 32 W			
00378	Inst.elét./SPDA/elétrica-Fornecimento e Instal rea	UNIDADE	20.00	55,650
1.113,00	tor eletrôn alto fator..			
	Fornecimento e Instal reator eletrôn alto fator de			
	potência, 2 x 40 W			
00379	Inst.elét./SPDA/eletrica-Fornecimento e Instalação	UNIDADE	30.00	4,280
128,40	dos bocais c/ rabicho, E-27			
00380	Inst.elét./SPDA/eletrica-Fornecimento e Instalação	UNIDADE	30.00	6,420
192,60	de bocais de louça, E-27			
	Fornecimento e Instalação de bocais de louça, E-27			
00381	Inst.elét./SPDA/eletrica-Fornecimento e Instalação	UNIDADE	40.00	4,280
171,20	de suporte tipo tomadinha p/			
	Fornecimento e Instalação de suporte tipo tomadinha p/			
	lâmp. Fluoresc.			
00382	Inst.elét./SPDA/eletrica-Canaleta 20 x 20 x 3m sis	UNIDADE	60.00	1,830
109,80	tema X			
00383	Inst.elét./SPDA/elétrica-Joelho interno sistema X	UNIDADE	10.00	1,220
12,20	- 20 x 20			
00384	Inst.elét./SPDA/elétrica-Joelho externo sistema X	UNIDADE	10.00	1,220
12,20	- 20 x 20			
00385	Inst.elét./SPDA/eletrica-Cx. Para tomada sistema X	UNIDADE	10.00	6,420
64,20	- 20 x 20			
00386	Inst.elét./SPDA/elétrica-Cx. Para interruptor sist	UNIDADE	10.00	6,420
64,20	ema X - 20 x 20			
00387	Inst.elét./SPDA/eletrica-Cx. Para telefone sistema	UNIDADE	10.00	6,420
64,20	X - 20 x 20			
00388	Inst.elét./SPDA/eletrica-Cx. Para ponto lógico sis	UNIDADE	10.00	6,420
64,20	tema X - 20 x 20			
00389	Inst.elét./SPDA/eletrica-Tomada 2P+T sistena X	UNIDADE	10.00	11,800
118,00				
00390	Inst.elét./SPDA/elétrica-Interruptor simples siste	UNIDADE	10.00	9,420
94,20	ma X			
00391	Inst.elét./SPDA/eletrica-Unidut 3/4"	UNIDADE	10.00	1,680
16,80				
00392	Inst.elét./SPDA/eletrica-Cj. Arstop de embutir com	UNIDADE	5.00	77,330
386,65	disjuntor bipolar 2P-25A			
00393	Inst.elét./SPDA/elétrica-Cj. Arstop de sobrepor co	UNIDADE	5.00	82,130
410,65	m disjuntor bipolar 2P-25A			
00394	Inst.elét./SPDA/elétrica-Abraçadeira plástica 30 c	UNIDADE	100.00	0,210
21,00	m			
00395	Inst.elét./SPDA/elétrica-Etiqueta acrílica de iden	UNIDADE	50.00	1,220
61,00	tificação de circuitos			
00396	Inst.elét./SPDA/elétrica-Adaptador de tomada 2P+T	UNIDADE	50.00	20,090
1.004,50	para novo padrão			
00397	Inst.elét./SPDA/eletrica-Disjuntor DIN 3P 25A a 63	UNIDADE	30.00	52,480
1.574,40	A			
00398	Inst.elét./SPDA/elétrica-Disjuntor DIN 3P 100 A	UNIDADE	30.00	157,440
4.723,20				
00399	Inst.elét./SPDA/eletrica-Disjuntor DIN 2P 16A a 3	UNIDADE	50.00	39,310
1.965,50	2A			
00400	Inst.elét./SPDA/elétrica-Disjuntor DIN 2P até 63	UNIDADE	30.00	91,600
2.748,00	A			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00401	Inst.elét./SPDA/elétrica-Disjuntor DIN 1P 16 A a 5	UNIDADE	100.00	23,440	
2.344,00	0A				
00402	Inst.elét./SPDA/eletrica-Quadro de distribuição DI	UNIDADE	20.00	528,890	
10.577,80	N até 24 disjuntores de embuti Quadro de distribuição DIN até 24 disjuntores de embutir com barramento				
00403	Inst.elét./SPDA/eletrica-Quadro de distribuição DI	UNIDADE	20.00	852,070	
17.041,40	N até 44 disjuntores de embuti Quadro de distribuição DIN até 44 disjuntores de embutir com barramento				
00404	Inst.elét./SPDA/eletrica-Quadro de distribuição DI	UNIDADE	10.00	1.238,290	
12.382,90	N até 56 disjuntores de embuti Quadro de distribuição DIN até 56 disjuntores de embutir com barramento				
00405	Inst.elét./SPDA/elétrica-Quadro de medicao bifásic	UNIDADE	5.00	263,470	
1.317,35	o com disjuntor				
00406	Inst.elét./SPDA/eletrica - Quadro de Medição monof	UNIDADE	5.00	207,910	
1.039,55	ásico com disjuntor				
00407	Inst.elét./SPDA/elétrica -Quadro de Medição Trifás	UNIDADE	10.00	496,280	
4.962,80	ico com disjuntor				
00408	Inst.elét./telefone-Ponto Seco Interligação p/ tel	METRO	100.00	9,690	
969,00	efone - Conduite 3/4"				
00409	Inst.Elét./TELEFONE-Cabo CCI 2p p/ telefone	METRO	200.00	1,220	
244,00	00410	Inst.elét./TELEFONE-Tomada para Telefone sistema X	UNIDADE	10.00	14,310
143,10	00411	Inst.elét./TELEFONE-Tomada para telefone 4P e um c	UNIDADE	10.00	7,270
72,70	onector RJ-11, com placa				
00412	Inst.elét./TELEFONE - Caixa de telefone em cha	UNIDADE	3.00	105,070	
315,21	pa de aço padrão Telebrás, Caixa de telefone em chapa de aço padrão Telebrás, com dimensões internas 400 x 400 x 120 mm				
00413	Inst.elét./TELEFONE-Caixa de telefone em chapa	UNIDADE	2.00	325,380	
650,76	de aço padrão Telebrás, Caixa de telefone em chapa de aço padrão Telebrás, com dimensões internas 600 x 600 x 120 mm				
00414	Inst.elét./LOGICA -Ponto Seco Interligação p/ tele	METRO	200.00	9,690	
1.938,00	fone - Conduite 3/4"				
00415	Inst.elét./LÓGICA - Patch Cord 1,5M CAT6	UNIDADE	50.00	30,250	
1.512,50	00416	Inst.elet./LOGICA- Patch Cord 2,5 M CAT 6	UNIDADE	30.00	38,660
1.159,80	00417	Inst.elét./LOGICA-Rack de parede 12 Us 600 MM	UNIDADE	3.00	794,860
2.384,58	00418	Inst.elét./LOGICA-Conector RJ45 CAT 6, FEMEA	UNIDADE	100.00	30,250
3.025,00	00419	Inst.elét./LOGICA-Cabo UTP 4p	METRO	300.00	1,830
549,00	00420	Inst.elét./LOGICA-Tomada p/ lógica equipada com co	UNIDADE	200.00	7,340
1.468,00	nector RJ 45				
00421	Inst.elét./LOGICA-Tomada lógica sistema X	UNIDADE	100.00	23,300	
2.330,00	00422	Inst.elét./LOGICA-Nobreak 1200VA	UNIDADE	3.00	766,910
2.300,73	00423	Inst.hidrosanitarias/serviço de retirada de vazam.	METRO	10.00	16,940
169,40	em tubos e conexoes Inst.hidrosanitarias/serviço de retirada de vazam em tubos e conexoes de PVC soldavel no terreno-agua fria,tubo diam.60mm				
00424	INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS/RETIRADA DE VAZAMENTO	METRO	10.00	10,210	
102,10	EM TUBOS EC ONEXÕES DE PVC SO				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00425 178,80	INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS/RETIRADA DE VAZAMENTO EM TUBOS EC ONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL NO TERRENO - ÁGUA FRIA/retirada de vazamento em tubos e conexoes de pvc soldavel no terreno tubo diam.50mm	METRO	20.00	8,940
00426 131,20	EM TUBOS EC CONEXÕES DE PVC S INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS/RETIRADA DE VAZAMENTO EM TUBOS EC ONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL NO TERRENO - ÁGUA FRIA/retirada de vazamento em tubos e conexoes de pvc soldavel no terreno tubo diam.40mm	METRO	20.00	6,560
00427 88,20	INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS/RETIRADA DE VAZAMENTO EM TUBOS EC ONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL NO TERRENO - ÁGUA FRIA/retirada de vazamento em tubos e conexoes de pvc soldavel no terreno tubo diam.32mm	METRO	30.00	2,940
00428 169,70	EM TUBOS INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS/RETIRADA DE VAZAMENTO EM TUBOS EC ONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL NO TERRENO - ÁGUA FRIA/retirada de vazamento em tubos e conexoes de pvc soldavel no terreno tubo diam.25mm	METRO	10.00	16,970
00429 45,80	S E CON.DE PVC instalações hidro sanitarias serviço de retirada de vazamento em tubos e conexões de serviço de retirada de vazamento em tubos e conexões de pvc soldável no terreno tubo diam.60mm	PEÇA	10.00	4,580
00430 35,10	CONEX.DE PVC instalações hidro sanitarias serviço de retirada de vazamento em tubos e conexões de serviço de retirada de vazamento em tubos e conexões de pvc soldável no terreno joelho 9° diam.50mm	PEÇA	10.00	3,510
00431 21,20	s e conexão pvc instalações hidro sanitarias serviço de retirada de vazamento em tubos e conexões de serviço de retirada de vazamento em tubos e conexões de pvc soldável no terreno joelho 90° diam.40mm	PEÇA	20.00	1,060
00432 230,80	INST.HIDRO-SANITARIAS/RETIRADA DE VAZAM. EM TUBOS	PEÇA	10.00	23,080
00433 68,80	INST.HIDROSANITARIA-/retirada de vazamento em tubo	PEÇA	10.00	6,880
00434 64,20	E CONEX.EM PVC instalações hidro sanitarias serviço de retirada de vazamento em tubos e conexões de serviço de retirada de vazamento em tubos e conexões de pvc soldável no terreno Tê 90° em diam.60mm	PEÇA	10.00	6,420
00435 34,20	ONEX. EM PVC instalações hidro sanitarias -retirada de vazamento em tubos e conexões em PVC soldavel no terreno-agua fria/ retirada de vazamento em tubos e conexões de pvc soldável no terreno Tê 90° em diam.50mm	PEÇA	10.00	6,420
	o em tubos e conexões em PVC instalações hidro sanitarias -retirada de vazamento em tubos e conexões em PVC soldavel no terreno-agua fria/ retirada de vazamento em tubos e conexões de pvc soldável no terreno Tê 90° em diam.40mm	PEÇA	20.00	1,710
	inst. hidro sanitarias -retirada de vazamento em t ubos e conexões em pvc	PEÇA	20.00	1,710



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



00436 18,20	instala�es hidro sanitarias -retirada de vazamento em tubos e conex�es em PVC soldavel no terreno-agua fria/ retirada de vazamento em tubos e conex�es de pvc sold�vel no terreno T� 90� em diam.32mm	20.00	0,910
	o em tubos e conex�es em PVC		
	instala�es hidro sanitarias -retirada de vazamento em tubos e conex�es em PVC soldavel no terreno-agua fria/ retirada de vazamento em tubos e conex�es de pvc sold�vel no terreno T� 90� em diam.25mm		
00437 355,80	inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e co	20.00	17,790
	nex. em PVC soldavel na parede		
	inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ tubo diam.60mm com recupera�o do local		
00438 204,20	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e co	20.00	10,210
	nex.em PVC soldavel na parede		
	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ tubo diam.50mm com recupera�o do local		
00439 177,20	inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e co	20.00	8,860
	nex. em PVC soldavel na pared		
	inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ tubo diam.40mm com recupera�o do local		
00440 321,00	inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e co	50.00	6,420
	nex. em PVC soldav. na pared		
	inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ tubo diam.32mm com recupera�o do local		
00441 295,00	inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e co	100.00	2,950
	nex. em PVC soldavel na pared.		
	inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ tubo diam.25mm com recupera�o do local		
00442 382,00	Inst.hidro-sanitaria-retir.de vazam.em tubos e con	100.00	3,820
	ex. em PVC soldavel na pared		
	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ tubo diam.20mm com recupera�o do local		
00443 265,95	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e co	15.00	17,730
	nex. em PVC soldav.na pared		
	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ joelho 90�em diam.60mm com recupera�o do local		
00444 68,70	Inst.hidro-sanitaria-retir.de vazam.em tubo e cone	15.00	4,580
	x. em PVC soldavel na pared		
	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ joelho ,90�em diam.50mm com recupera�o do local		
00445 55,05	Inst.hidro-sanitaria-retir.de vazam.em tubos e con	15.00	3,670
	ex. em PVC soldavel na parede		
	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ joelho 90�em diam.40mm com recupera�o do local		
00446 31,80	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubo e con	30.00	1,060
	ex. em PVC soldavel na parede		
	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ joelho 90�em diam.32mm com recupera�o do local		



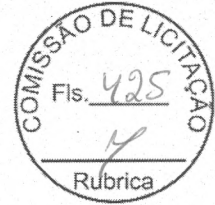
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00447 16,80	Inst.hidro-sanitaria-retir.de vazam.em tubo e cone PEÇA x. em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ joelho 90øem diam.25mm com recuperação do local	30.00	0,560
00448 13,80	Inst.hidro-sanitarias/retir.de vazam.em tubos e co PEÇA nex. em PVC soldavel na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ joelho 90øem diam.20mm com recuperação do local	30.00	0,460
00449 346,20	Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubos e con PEÇA ex. em PVC soldav. na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ Tê 90øem diam.60mm com recuperação do local	15.00	23,080
00450 103,20	Inst.hidro-sanitária/retir.de vazam.em tubo e cone PEÇA x. em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ Tê 90øem diam.50mm com recuperação do local	15.00	6,880
00451 96,30	Inst.hidro-sanitarias/retir.de vazam.em tubos e co PEÇA nex.em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ Tê 90øem diam.40mm com recuperação do local	15.00	6,420
00452 34,20	Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubos e con PEÇA ex. em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ Tê 90øem diam.32mm com recuperação do loca	20.00	1,710
00453 27,30	Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubo e cone PEÇA x.em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ Tê 90øem diam.25mm com recuperação do loca	30.00	0,910
00454 142,20	Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubos e con PEÇA ex.em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede joelho90øsold.c/bucha de latao de 20mm com recuperação do local	30.00	4,740
00455 219,90	Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubos e con PEÇA ex. em PVC soldavel na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede joelho90øsold.c/bucha de latao de 25mm com recuperação do local	30.00	7,330
00456 146,40	Inst.hidro-sanitarias/retir.de vazam.em tubo e con PEÇA ex. em PVC soldavel na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede p/ joelho de red. 90øsold c/bucha de latao de 25mmx1/2 com recuperação do local	30.00	4,880
00457 128,40	Inst.hidro-sanitarias/retir.de vazam.em tubos e co PEÇA nex. em PVC soldáv. na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em parede luva soldavel de latao de 25mmx1/2 com recuperação do local	30.00	4,280
00458 251,70	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubo e con PEÇA ex.em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex.	30.00	8,390



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00459 85,50	em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em Tê 90° soldavel c/bucha de latao de 25mmx1/2 com recuperação do local Inst.hidro-sanitarias/retir.de vazam.em tubo e con PEÇA	10.00	8,550
00460 30,20	ex. em pvc soldavel na pare Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em adaptador curto diam.60mmx2 Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubos e con PEÇA	10.00	3,020
00461 23,30	ex. em PVC soldáv. na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em adaptador curto diam.50mmx11/2 Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubo e con PEÇA	10.00	2,330
00462 13,70	ex. em PVC soldav. na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em adaptador curto diam.40mmx11/4 Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubo e cone PEÇA	10.00	1,370
00463 18,30	x. em PVC soldavel na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em adaptador curto diam.32mmx1 Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubo e con PEÇA	30.00	0,610
00464 14,10	ex. em PVC soldavel na pared. Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em adaptador curto diam.25mmx3/4 Inst.hidro-sanitarias/retir.de vazam.em tubo e con PEÇA	30.00	0,470
00465 51,45	ex. em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Retirada de vazamento em adaptador curto diam.20mmx1/2 Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubos e con PEÇA	5.00	10,290
00466 33,65	ex. em pvc soldavel na pare Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/CAP PVC AGUA FRIA DIAM. 60MM Inst.hidro-sanitarias/retir.de vazam.em tubos e co PEÇA	5.00	6,730
00467 18,35	nex. em PVC soldavel na pared. Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/CAP PVC AGUA FRIA DIAM. 50MM Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e co PEÇA	5.00	3,670
00468 9,15	nex. em PVC soldav. na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/CAP PVC AGUA FRIA DIAM. 40MM Inst.hidro-sanitaria-retir.de vazam.em tubos e con PEÇA	5.00	1,830
00469 13,00	ex. em pvc soldáv.na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/CAP PVC AGUA FRIA DIAM. 32MM Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubo e cone PEÇA	10.00	1,300
00470 55,50	x. em pvc soldáv. na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/CAP PVC AGUA FRIA DIAM. 25MM Inst.hidro-sanitaria-retir.de vazam.em tubos e con PEÇA	30.00	1,850
00471 200,50	ex. em PVC soldavel na pared. Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/BUCHA DE REDUÇÃO 32X25MM Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubo e con PEÇA	50.00	4,010
00472 468,50	ex. em PVC soldavel na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/JOELHO PVC DIAM.25X20MM Inst.hidro-sanitaria/etir.de vazam.em tubo e conex PEÇA	50.00	9,370



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00473 305,70	. em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/JOELHO PVC SRM DIAM.20MMX1/2 Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e co PEÇA	30.00	10,190
00474 622,00	nex.em PVC soldavel na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/JOELHO SRM DIAM.25X3/4 Inst.hidro-sanitária/retirad.de vazam.em tubo e co PEÇA	50.00	12,440
00475 670,50	nex. em pvc soldável na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/LUVA DE CORRER DIAM.25mm Inst.hidrosanitária/retir.de vazam.em tubo e conex PEÇA	30.00	22,350
00476 20,10	. em pvc soldável na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/LUVA DE CORRER DIAM.32MM Inst.hidro-sanitaria-retir.de vazam.em tubo e cone PEÇA	30.00	0,670
00477 35,30	x. em PVC soldavel na pared. Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/LUVA DE PVC SOLD 20MM Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubo e cone UNIDADE	10.00	3,530
00478 63,00	x. em PVC soldável na parede.. Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/luva de redução PVC 50x40mm, Inst.hidro-sanitaria-retir.de vazam.em tubo e cone PEÇA	30.00	2,100
00479 69,90	x. em PVC soldavel na parede. Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/LUVA SOLDAVEL DIAM.20MM Inst.hidro-sanitaria/-retir.de vazam.em tubos e co PEÇA	30.00	2,330
00480 32,20	nex. em PVC soldavel na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/LUVA SOLDAVEL DIAM.25MM Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubo e con PEÇA	10.00	3,220
00481 269,00	ex. em PVC soldav. na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/LUVA SOLDAVEL DIAM.32MM Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubo e cone PEÇA	50.00	5,380
00482 277,50	x. em PVC soldavel na pared. Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/LUVA SRM DIAM.20X1/2 Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazamen.em tubo e c PEÇA	50.00	5,550
00483 5,90	onex.em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/LUVA SRM DIAM.25X3/4 Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubo e cone PEÇA	10.00	0,590
00484 99,00	x.em PVC soldavel na pared Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Redução PVC 25x20mm Inst.hidro-sanitaria/retir.de vazam.em tubo e cone UNIDADE	20.00	4,950
00485 88,10	xaõ.em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Tê de 25x20mm Inst.hidrosanitarias-retir.de vazam.em tubos e con PEÇA	10.00	8,810
00486 141,20	ex. em PVC soldavel na pared. Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/Tê de redução 40x32mm Inst.hidro-sanitarias/retir.de vazam.em tubo e con PEÇA	20.00	7,060
00487 233,60	ex.em PVC soldavel na parede Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/UNIÃO PVC DIAM.25MM Inst.hidro-sanitária/retirad.de vazam.em tubo e co PEÇA	20.00	11,680
	nexao. em pvc soldável na pare		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



00488	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/UNIAO PVC DIAM.32MM	PEÇA	10.00	26,560
265,60	Inst.hidro-sanitarias/retir.de vazam.em tubo e con			
	ex. em PVC soldav. na pared			
00489	Inst.hidro-sanitarias-retir.de vazam.em tubos e conex. em PVC soldavel na parede/UNIÃO PVC DIAM. 40MM	PEÇA	20.00	72,640
1.452,80	Inst.hidro-sanitarias-Substitui�o de registro de			
	gaveta no ramal de entrada			
00490	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de registro de	PEÇA	20.00	50,600
1.012,00	gaveta no ramal de entrada -RGB-2			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de registro de			
00491	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de registro de	PEÇA	30.00	39,580
1.187,40	gaveta no ramal de entrada -			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de registro de			
00492	gaveta no ramal de entrada -RGB-1 1/4	PEÇA	30.00	28,130
843,90	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de registro de			
	gaveta no ramal de entrada			
00493	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de registro de	PEÇA	50.00	20,490
1.024,50	gaveta no ramal de entrada.			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de registro de			
00494	gaveta no ramal de entrada -RGB-3/4	PEÇA	50.00	53,810
2.690,50	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferra			
	gens e acessorios de banheiro			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferragens			
	e acessorios de banheiro/substitui�o de de registro			
	de gaveta c/ acabamento 3/4 c/ recupera�o do local			
00495	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferra	PEÇA	50.00	47,550
2.377,50	gens e acessorios de banheiro/			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferragens			
	e acessorios de banheiro/substitui�o de de registro			
	de press�o c/ acabamento 3/4 c/ recupera�o do local			
00496	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferra	PEÇA	100.00	3,370
337,00	gens e acessorios de banheiro.			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferragens			
	e acessorios de banheiro/substitui�o de encarte			
	flexivel de 1/2x40cm			
00497	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças, ferr	PEÇA	100.00	89,600
8.960,00	agens e acessorios de banheiro			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferragens			
	e acessorios de banheiro/substitui�o de substitui�o			
	de torneira para lavatorio mod.			
00498	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferra	PEÇA	30.00	155,970
4.679,10	gens e acess. de banheiro			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferragens			
	e acessorios de banheiro/valvula de descarga 1.1/2 C/			
	recupera�o do local			
00499	Inst.hidro-sanitaria/Substitui�o de louças,ferrag	PEÇA	50.00	8,860
443,00	ens e acessorios de banheiro.			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferragens			
	e acessorios de banheiro/substitui�o de chuveiro de			
	PVC 1/2			
00500	Inst.hidro-sanitarias/Substit. de louças,ferragens	UNIDADE	20.00	55,490
1.109,80	e acessorios de banheiro			
	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de louças,ferragens			
	e acessorios de banheiro/substitui�o de chuveiro			
	cromado			
00501	Inst.hidro-sanitarias/Substitui� de louças,ferrag	UNIDADE	5.00	85,200
426,00				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



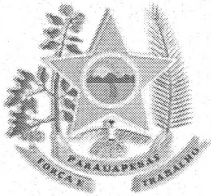
00502	ens e acessorios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de chuveiro eletrico	PE�A	20.00	84,690
1.693,80				
00503	e acessorios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de torneira para pia	PE�A	10.00	20,790
207,90				
00504	gens e acess. de banheiro. Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de valvula de escoamento p/ pia	PE�A	10.00	23,550
235,50				
00505	Inst.hidro-sanitarias/Substit. de lou�as,ferragens e e acessorios de banheiro	PE�A	10.00	273,550
2.735,50				
00506	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de bacia sanitaria com cx acoplada	PE�A	10.00	105,040
1.050,40				
00507	e acessorios de banheiro. Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de bacia sanitaria convencional	PE�A	10.00	124,770
1.247,70				
00508	acessorios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de lavatorio com coluna	PE�A	10.00	54,130
541,30				
00509	ens e acessorios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de lavatorio s/ coluna	PE�A	5.00	70,030
350,15				
00510	acessorios de banheiro. Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de lavatorio de embutir oval ou redondo	PE�A	5.00	273,690
1.368,45				
00511	Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de mictorio auto sifonado	PE�A	30.00	21,860
655,80				
00512	ns e acessorios de banheiro. Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de cx sifonada de pvc com grelha	PE�A	20.00	130,600
2.612,00				
00513	e acessorios de banheiro/ Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de sifao de metal cromado p/ pia	PE�A	20.00	100,750
2.015,00				
	gens e acessor.e banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substitui�o de lou�as,ferragens e acessorios de banheiro/substitui�o de sifao de metal cromado para lavatorio			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00514	Inst.hidro-sanitaria/Substit.de louças,ferragens e PEÇA	20.00	51,990
1.039,80	acessorios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/substituição de tubo de ligação p/ bacia sanitaria		
00515	Inst.hidro-sanitaria/Substituição de louças,ferrag PEÇA	40.00	18,340
733,60	ens e acessor. de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/substituição de assento p/ bacia sanitaria		
00516	Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferra PEÇA	20.00	72,930
1.458,60	gens e acess.de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/substituição de porta papel de aço inox		
00517	Inst.hidro-sanitaria/Substituição de louça,ferrage PEÇA	10.00	12,530
125,30	ns e accessorios de banheiro. Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/substituição de porta sabão líquido		
00518	Inst.hidro-sanitarias/Substit.e louças,ferragens e PEÇA	10.00	112,790
1.127,90	acess. de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/substituição de porta sabao líquido com bico		
00519	Inst.hidro-sanitaria/Substituição de louças,ferrag PEÇA	10.00	155,340
1.553,40	ens e acess. de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA PVC		
00520	Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferra PEÇA	10.00	180,090
1.800,90	gem e accessorios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INOX		
00521	Inst.hidro-sanitaria/Substit. de louças,ferragens PEÇA	30.00	9,950
298,50	e accessorios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/ROLETE DE PAPEL HIGIENICO		
00522	Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferra PEÇA	5.00	802,750
4.013,75	gens e accessorios de banheir. Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PNE COM ASSENTO		
00523	Inst.hidro-sanitarias/Substit.de louças,ferragens PEÇA	5.00	168,300
841,50	e acessor. de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/LAVATORIO SUSPENSO PARA PNE		
00524	Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferra PEÇA	30.00	350,880
10.526,40	gens e acessorio de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/BARRA DE APOIO L=0,90M		
00525	Inst.hidro-sanitaria/Substituição de louças,ferrag PEÇA	3.00	241,220
723,66	ens e acess.de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/CUBA REDONDA DE INOX TIPO COMERCIAL		
00526	Inst.hidro-sanitarias/Substit. de louças,ferragem PEÇA	3.00	254,770
764,31	e accessorios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e accessorios de banheiro/CUBA RETANGULAR DE INOX TIPO COMERCIAL		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00527	Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferra PEÇA	5.00	1.070,330
5.351,65	gens e acess. de banheiro/ Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/CUBA INDUSTRIAL DE INOX DIAM. 0,60, H= ATÉ 0,60M		
00528	Inst.hidro-sanitarias/Substit. de louças,ferragens PEÇA	10.00	130,510
1.305,10	e acess. de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/TORNEIRA PARA LAVATORIO CROMADABICA MOVEL DIAM. 1/2		
00529	Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferra PEÇA	30.00	140,050
4.201,50	gens e acessor. de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/TORNEIRA PARA PIA CROMADA BICA MOVEL DIAM. 1/2		
00530	Inst.hidro-sanitaria/Substit. de louças,ferragens PEÇA	10.00	72,470
724,70	e acess. de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/CAIXA DE DESCARGA DE PVC SOBREPOR		
00531	Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferra PEÇA	50.00	5,020
251,00	gens e acess.de banheiro.. Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE BACIA SANITARIA		
00532	Inst.hidro-sanitarias/Substit. de louças,ferragens PEÇA	50.00	5,020
251,00	e acessórios de banheiro/ Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE LAVATORIO		
00533	Inst.hidro-sanitaria/Substituição de louças,ferrag PEÇA	100.00	19,340
1.934,00	ens e acessorio de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITARIA		
00534	Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferra PEÇA	100.00	140,240
14.024,00	geM acessorio de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/KIT DE REPARO CAIXA ACOPLADA		
00535	Inst.hidro-sanitaria/Substituição de louça,ferrage PEÇA	30.00	208,430
6.252,90	ns e acess.de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/DUCHA HIGIENICA CROMADA		
00536	Inst.hidro-sanitarias-Substituição de louças,ferra PEÇA	20.00	46,520
930,40	gens e acessórios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/ACABAMENTO PARA REGISTRO		
00537	Inst.hidro-sanitaria-Substituição de louças,ferrag PEÇA	5.00	125,430
627,15	ens e acessórios de banheiro Inst.hidro-sanitarias/Substituição de louças,ferragens e acessórios de banheiro/ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA DOCOL		
00538	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes METRO	100.00	25,410
2.541,00	de pvc no terr.(area externa) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno tubo diam.150mm		
00539	Inst.hidro-sanitaria-Substit.de tubos e conexoes d METRO	200.00	10,240
2.048,00	e pvc no terr.(area externa) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno tubo diam.100mm		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00540	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes	METRO	200.00	8,970
1.794,00	de pvc no terr. (area externa)- Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno tubo diam.75mm			
00541	Inst.hidro-sanitaria-Substit.de tubos e conexoes d	METRO	100.00	7,110
711,00	e pvc no terr. (area externa)- Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno tubo diam.50mm			
00542	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubo e conexoes d	PEÇA	30.00	22,180
665,40	e pvc no terr. (area externa)- Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno de adaptador p/ saida de vaso sanitario diam.100mm			
00543	Inst.hidro-sanitaria/Substit.de tubos e conexoes d	PEÇA	20.00	19,260
385,20	e pvc no terr. (area externa)- Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 45 diam.100mm			
00544	Inst.hidro-sanitaria/Substit.de tubo e conexoes de	PEÇA	20.00	28,960
579,20	pvc no terr. (area externa)- Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 45ø longa diam. 100mm			
00545	Inst.hidro-sanitaria/substit.de tubos e conexoes d	PEÇA	10.00	16,520
165,20	e pvc no terr. (area externa) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 45ø longa diam. 75mm			
00546	Inst.hidro-sanitaria/-Substit.de tubos e conexoes	PEÇA	10.00	5,960
59,60	de pvc no terr. (area externa) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 45° longa diam.50mm			
00547	Inst.hidro-sanitaria/Subst.de tubos e conexoes de	PEÇA	10.00	32,560
325,60	pvc no terr. (area externa) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 90° longa diam.100mm			
00548	Inst.hidro-sanitaria/Substit.de tubos e conexoes d	PEÇA	10.00	16,520
165,20	e pvc no terr. (area externa). - Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 90° longa diam.75mm			
00549	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes	PEÇA	5.00	7,490
37,45	de pvc no terr. (area externa). Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 90° diam.50			
00550	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes	PEÇA	10.00	15,590
155,90	de pvc no terr. (area externa)= Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 90°curta diam.075mm			
00551	Inst.hidro-sanitarias-Subst.de tubos e conexoes de	PEÇA	10.00	10,400
104,00	pvc no terr. (area externa) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 90° diam.100mm			
00552	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conex. de	PEÇA	5.00	5,190
25,95	pvc no terr. (area externa)-			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00553 32,10	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno curva 90°curta diam.50mm	PEÇA	5.00	6,420
00554 26,75	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno joelho 45° diam.100mm	PEÇA	5.00	5,350
00555 12,20	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno joelho 45° diam.75m m	PEÇA	5.00	2,440
00556 32,80	Inst.hidro-sanitaria-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno joelho 45° diam.50mm m	PEÇA	5.00	6,560
00557 21,80	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno joelho 90° diam.100 m	PEÇA	5.00	4,360
00558 9,90	Inst.hidro-sanitaria/Substit.de tubo e conexoes de pvc no terr.(area externa) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno joelho 90° diam.75mm m	PEÇA	5.00	1,980
00559 67,85	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno joelho 90° diam.50mm m	PEÇA	5.00	13,570
00560 211,30	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno joelho 90°com visita diam.100x50mm m	PEÇA	5.00	42,260
00561 81,45	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno junção simples diam.150x100mm m	PEÇA	5.00	16,290
00562 74,75	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno junção simples diam.100x100mm m	PEÇA	5.00	14,950
00563 49,70	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno junção simples diam.100x75mm m	PEÇA	5.00	9,940
00564 155,50	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno junção simples diam.100x50mm m	PEÇA	5.00	31,100
	de pvc no terr.(area externa)-esgoto/substituição no terreno luva de correr diam.150mm m			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



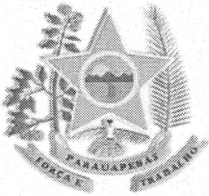
00565 57,35	Inst.hidro-sanitaria-Substit.de tubos e conexoes d e pvc no terr. (area externa)= Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno luva de correr diam.100mm	PEÇA	5.00	11,470
00566 41,95	Inst.hidro-sanitaria-Substit.de tubos e conexoes d e pvc no terr. (area externa Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno luva de correr diam.75	PEÇA	5.00	8,390
00567 35,10	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa.) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno luva de correr diam.50mm	PEÇA	5.00	7,020
00568 213,25	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area extern.) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno Tê sanitario diam.150mmx100mm	PEÇA	5.00	42,650
00569 128,40	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area ext.) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno Tê sanitario diam.100mmx100mm	PEÇA	10.00	12,840
00570 114,70	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area extern. Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno Tê sanitario diam.100mmx75mm	PEÇA	10.00	11,470
00571 55,05	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area exter. Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/substituição no terreno Tê sanitario diam.100mmx050mm	PEÇA	5.00	11,010
00572 34,23	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area extern Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/CAP PVC ESGOTO DIAM. 100M	PEÇA	3.00	11,410
00573 25,29	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa.. Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/CAP PVC ESGOTO DIAM. 75mm	PEÇA	3.00	8,430
00574 15,81	Inst.hidro-sanitaria/Substit.de tubos e conexoes d e pvc no terr. (area externa). Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/CAP PVC ESGOTO DIAM. 50mm	PEÇA	3.00	5,270
00575 10,53	Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area extern.) Inst.hidro-sanitarias-Substit.de tubos e conexoes de pvc no terr. (area externa)-esgoto/CAP PVC ESGOTO DIAM. 40mm	PEÇA	3.00	3,510
00576 102,40	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv c no sanitario(sob a laje Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede tubo diam.100mm	METRO	10.00	10,240
00577 89,70	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv c no sanitario(sob a laje ou p Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no	METRO	10.00	8,970



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00578 35,55	sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede tubo diam.75mm Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv METRO	5.00	7,110
	c no sanitario(sob a laje ou Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede tubo diam.50mm	5.00	3,770
00579 18,85	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv METRO		
	c no sanitario(sob a laje... Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede tubo diam.40mm	10.00	28,900
00580 289,00	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA		
	c no sanitario Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede curva 45° longa diam.75mm	10.00	13,510
00581 135,10	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA		
	c no sanitario(sob a laje. Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede curva 45° longa diam.100mm	10.00	6,260
00582 62,60	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA		
	c no sanitario. Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede curva 45° longa diam.50mm	10.00	15,410
00583 154,10	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubo e conex.de pvc PEÇA		
	no sanitario(sob a laje Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede curva 90° curta diam.100mm	10.00	9,480
00584 94,80	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA		
	c no sanitario(sob a laje ou.. Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede curva 90° curta diam.75mm	5.00	5,190
00585 25,95	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA		
	c no sanitario(sob a laje ou . Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede curva 90° curta diam.50mm	5.00	2,750
00586 13,75	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA		
	c no sanitario(sob a laje.. Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede curva 90° curta diam.40mm	10.00	6,420
00587 64,20	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubo e conex.de pvc PEÇA		
	no sanitario(sob a laje ou Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede joelho 45° diam.100mm	10.00	5,350
00588 53,50	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA		
	c no sanitario.. Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede joelho 45° diam.75mm	5.00	2,440
00589 12,20	Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA		
	c no sanitario(sob a laje ou, Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede joelho 45° diam.50mm	5.00	2,130
00590 10,65	Inst.hidro-sanitaria/Subst.de tubos e conex.de pvc PEÇA		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



00591 65,60	no sanitario(sob a laje ou Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede joelho 45° diam.40mm Inst.hidro-sanitaria/Subst.de tubos e conex.de pvc PEÇA	10.00	6,560
00592 43,60	no sanitario(sob a laje ou p Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede joelho 90° diam.100mm Inst.hidro-sanitaria/Subst.de tubos e conex.de pvc PEÇA	10.00	4,360
00593 9,90	no sanitario(sob a laje ) Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede joelho 90° diam.75mm Inst.hidro-sanitaria/Subst.de tubos e conex.de pvc PEÇA	5.00	1,980
00594 6,85	no sanitario(sob a laje ou . Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede joelho 90° diam.50mm Inst.hidro-sanitaria/Subst.de tubos e conex.de pvc PEÇA	5.00	1,370
00595 114,70	no sanitario Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede joelho 90° diam.40mm Inst.hidro-sanitaria/Subst.de tubos e conex.de pvc PEÇA	10.00	11,470
00596 83,90	no sanitario(sob a laje Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede luva de correr diam.100mm Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA	10.00	8,390
00597 35,10	c no sanitario- Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede luva de correr diam.75mm Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pv PEÇA	5.00	7,020
00598 29,05	c no sanitario Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede luva de correr diam.50mm Inst.hidro-sanitaria/Subst.de tubos e conex.de pvc PEÇA	5.00	5,810
00599 892,20	no sanitario (sob a laje Inst.hidro-sanitaria/Subst. de tubos e conex.de pvc no sanitario(sob a laje ou parede):substituição no sanitario sob laje ou parede luva de correr diam.40mm VIDRO-vidro martelado e=4mm	METRO QUADRA 10.00	89,220
00600 892,20	VIDRO-vidro canelado e=3mm	METRO QUADRA 10.00	89,220
00601 2.765,40	VIDRO-vidro canelado e=3mm VIDRO-liso cristal 4mm incolor	METRO QUADRA 30.00	92,180
00602 2.111,40	VIDRO-liso cristal 6mm incolor	METRO QUADRA 10.00	211,140
00603 2.362,70	VIDRO - Aramado 6mm	METRO QUADRA 10.00	236,270
00604 1.713,45	VIDRO - laminado 10mm	METRO QUADRA 5.00	342,690
00605 1.474,45	VIDRO - temperado incolor e=10mm colocado	METRO QUADRA 5.00	294,890
00606 1.250,15	VIDRO - temperado incolor 6mm colocado	METRO QUADRA 5.00	250,030
00607 3.212,00	VIDRO - espelho cristal, fixado em parede, colocad	METRO QUADRA 10.00	321,200
00608 24.880,00	FORROS - lambris de PVC e=10cm com entarugamneto m etalico/metalon	METRO QUADRA 500.00	49,760



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00609	FORROS - eucatex acustico com entarugamento	METRO QUADRA	300.00	71,210
21.363,00				
00610	FORROS - placas de gesso colocada	METRO QUADRA	800.00	23,260
18.608,00				
00611	FORROS - reboco de gesso	METRO QUADRA	100.00	56,510
5.651,00				
00612	FORROS - gesso acartonado aramado	METRO QUADRA	100.00	11,700
1.170,00				
00613	FORROS - reboco de ciment:areia:quimical	METRO QUADRA	100.00	19,620
1.962,00				
00614	FORROS - forro pvc em chapa 100mm com entarugament	METRO QUADRA	1,000.00	65,530
65.530,00				
	o metalico			
00615	FORROS - forro pvc em placas sobre entarugamento e	METRO QUADRA	500.00	41,500
20.750,00				
	xistente			
00616	FORROS - barroteamento em madeira de lei para forr	METRO QUADRA	1,100.00	26,030
28.633,00				
	o pvc			
00617	FORROS - requado em madeira de lei p/ beiral(c/bar	METRO QUADRA	500.00	48,520
24.260,00				
	roateamento)			
00618	PAVIMENTAÇÕES - camada impermebealizadora e=10cm c	METRO QUADRA	200.00	31,380
6.276,00				
	om pedra preta incl. sika 1			
00619	PAVIMENTAÇÕES - camada impermeabilizadora e=10cm c	METRO QUADRA	200.00	37,520
7.504,00				
	om eixo			
00620	PAVIMENTAÇÕES - camada niveladora traço1:4(cimento	METRO QUADRA	1,200.00	23,160
27.792,00				
	:areia)			
00621	PAVIMENTAÇÕES - cimentado com juntas plasticas e=2	METRO QUADRA	1,300.00	35,370
45.981,00				
	cm traço1:3			
00622	PAVIMENTAÇÕES - cimento queimado	METRO QUADRA	30.00	24,240
727,20				
00623	PAVIMENTAÇÕES - calçada, incluindo alicerce, baldr	METRO QUADRA	1,200.00	53,870
64.644,00				
	ame, concreto com junta seca			
00624	PAVIMENTAÇÕES - grês ceramico PEI IV	METRO QUADRA	1,500.00	50,530
75.795,00				
00625	PAVIMENTAÇÕES - piso industrial de alta resistenci	METRO QUADRA	100.00	72,440
7.244,00				
	a, na cor cinza			
00626	PAVIMENTAÇÕES - granitina ou granilite(incl. polim	METRO QUADRA	100.00	84,560
8.456,00				
	ento)			
00627	PAVIMENTAÇÕES - placa de borracha tipo plurigoma	METRO QUADRA	100.00	36,050
3.605,00				
00628	PAVIMENTAÇÕES - concreto desempenado	METRO QUADRA	350.00	39,170
13.709,50				
00629	PAVIMENTAÇÕES - placa pré-moldada de concreto simp	METRO QUADRA	50.00	40,650
2.032,50				
	les e=5cm			
00630	PAVIMENTAÇÕES - porcelanato natural	METRO QUADRA	100.00	85,720
8.572,00				
00631	PAVIMENTAÇÕES - porcelanato polido	METRO QUADRA	100.00	126,930
12.693,00				
00632	PAVIMENTAÇÕES - lajota ceramica 30x30 em PEI-IV	METRO QUADRA	1,000.00	77,510
77.510,00				
00633	PAVIMENTAÇÕES - lajota ceramica 30x30 e PEI-V	METRO QUADRA	500.00	81,340
40.670,00				
00634	PAVIMENTAÇÕES - ladrilho ceramico 8x16cm vermelho	METRO QUADRA	50.00	54,510
2.725,50				
00635	PAVIMENTAÇÕES - estrutura de madeira de lei para p	METRO QUADRA	20.00	157,720
3.154,40				
	isos elevados			
00636	PAVIMENTAÇÕES - empredamento com pedra preta argam	METRO QUADRA	10.00	52,230
522,30				
	assada			
00637	PAVIMENTAÇÕES - marmore branco e=3cm	METRO QUADRA	5.00	286,910
1.434,55				
00638	PAVIMENTAÇÕES - pedra sao tomé	METRO QUADRA	10.00	131,870
1.318,70				
00639	PAVIMENTAÇÕES - piso romano (cacos de granito e ma	METRO QUADRA	10.00	23,760
237,60				

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00640	SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS- soleira em marmore br	METRO QUADRA	5.00	351,840
1.759,20	anco e=2cm			
00641	SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS - soleira e pitoril em	METRO QUADRA	5.00	243,090
1.215,45	granito preto e=2cm			
00642	SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS - soleira em cimentado	METRO QUADRA	5.00	6,920
34,60	h=15cm			
00643	SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS - peitoris em marmore b	METRO QUADRA	5.00	351,840
1.759,20	rango e=3cm			
00644	SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS - peitoris em granito p	METRO	5.00	366,680
1.833,40	reto com rebaixo e=3cm			
00645	SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS - rodapes em ceramica a	METRO	100.00	9,230
923,00	té 10cm			
00646	SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS - rodapés em madeira de	METRO	100.00	17,910
1.791,00	lei h = 7cm			
00647	SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS - rodapés vinilico	METRO	200.00	17,980
3.596,00	00648 SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS - rodapés em granito	METRO	50.00	37,780
1.889,00	00649 SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS - rodapés em korodur, i	METRO	100.00	29,350
2.935,00	ncluindo polimento			
00650	REVESTIMENTO - argamassa de cimento e areia 1:2 p/	METRO QUADRA	200.00	502,830
100.566,00	impermeabiliz			
00651	REVESTIMENTO - chapisco de cimento e areia traço 1	METRO QUADRA	300.00	4,390
1.317,00	:3			
00652	REVESTIMENTO - emboço (cimento:areia:quimical)	METRO QUADRA	500.00	25,850
12.925,00	00653 REVESTIMENTO - chapa de chumbo sobre emboço	METRO QUADRA	100.00	375,610
37.561,00	00654 REVESTIMENTO - chapa de chumbo sobre emboço c/ aca	METRO QUADRA	100.00	430,470
43.047,00	b. em formica			
00655	REVESTIMENTO - reboco (ciemnto:areia:quimical)	METRO QUADRA	580.00	14,730
8.543,40	00656 REVESTIMENTO - reboco com argamassa traço 1:6:2	METRO QUADRA	300.00	21,110
6.333,00	00657 REVESTIMENTO - reboco com argamassa no traço 1:3(p	METRO QUADRA	200.00	14,090
2.818,00	roteção mecanica)			
00658	REVESTIMENTO - reboco com argamassa baritada	METRO QUADRA	320.00	43,200
13.824,00	00659 REVESTIMENTO - reboco com argamassa no traço 1:3 p	METRO QUADRA	300.00	19,780
5.934,00	/ Epoxi			
00660	REVESTIMENTO - reboco estanhado	METRO QUADRA	200.00	26,340
5.268,00	00661 REVESTIMENTO - reboco gesso	METRO QUADRA	100.00	11,700
1.170,00	00662 REVESTIMENTO - azulejo branco ou decorado assentad	METRO QUADRA	250.00	63,330
15.832,50	o a prurno no 1:5:1			
00663	REVESTIMENTO - ceramica 20x20cm - PEI - III	METRO QUADRA	450.00	75,610
34.024,50	00664 REVESTIMENTO - pastilha	METRO QUADRA	50.00	121,050
6.052,50	00665 REVESTIMENTO - lajota ceramica esmaltada PEI IV	METRO QUADRA	450.00	52,410
23.584,50	00666 REVESTIMENTO - charapinha	METRO QUADRA	100.00	7,090
709,00	00667 REVESTIMENTO - fórmica com compensado na base e es	METRO QUADRA	30.00	71,000
2.130,00	trutura de madeira			
00668	REVESTIMENTO - laminado melaminico sobre reboco	METRO QUADRA	100.00	59,820
5.982,00	00669 PINTURA - caliação em tres demaos	METRO QUADRA	1,200.00	4,470
5.364,00				

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00670	PINTURA - selador sobre parede lixada	METRO QUADRA	1,000.00	3,180
3.180,00				
00671	PINTURA - massa corrida PVA	METRO QUADRA	1,300.00	8,210
10.673,00				
00672	PINTURA - massa corrida acrilica	METRO QUADRA	1,400.00	10,510
14.714,00				
00673	PINTURA - emassamento de parede p/ receber pintura	METRO QUADRA	300.00	6,710
2.013,00				
	a oleo			
00674	PINTURA - emassamento de esquadria de madeira	METRO QUADRA	100.00	10,280
1.028,00				
00675	PINTURA - PVA interna 2 demãos	METRO QUADRA	1,200.00	7,410
8.892,00				
00676	PINTURA - PVA externa 2 demãos	METRO QUADRA	1,200.00	10,220
12.264,00				
00677	PINTURA - tinta anti-ferruginasa	METRO QUADRA	300.00	16,880
5.064,00				
00678	PINTURA - agrilica c/ retoques de massa demãos	METRO QUADRA	1,400.00	14,350
20.090,00				
00679	PINTURA - acrilica c/selador 3 demãos	METRO QUADRA	700.00	17,110
11.977,00				
00680	PINTURA - textura acrilica	METRO QUADRA	20.00	12,300
246,00				
00681	PINTURA - fundo branco para madeira	METRO QUADRA	100.00	4,250
425,00				
00682	PINTURA - verniz poliuretano ou acrilico	METRO QUADRA	100.00	12,600
1.260,00				
00683	PINTURA - esmalte sintetico sobre madeira com mass	METRO QUADRA	100.00	25,030
2.503,00				
	a e selador			
00684	PINTURA - esmalte sintetico sobre metal sobre base	METRO QUADRA	300.00	27,750
8.325,00				
	aparelhada			
00685	PINTURA - esmalte sintetico sobre parede base apar	METRO QUADRA	100.00	24,050
2.405,00				
	elhada			
00686	PINTURA - oleo sobre metal sobre base aparelhada	METRO QUADRA	100.00	27,750
2.775,00				
00687	PINTURA - oleo sobre madeira com massa e selador	METRO QUADRA	100.00	25,030
2.503,00				
00688	PINTURA - oleo sobre parede com massa e selador	METRO QUADRA	300.00	24,090
7.227,00				
00689	PINTURA - tinta primer para seuperficies de alumim	METRO QUADRA	300.00	16,210
4.863,00				
	io ou gavalnizadas			
00690	PINTURA - silicone sobre pedras naturais	METRO QUADRA	50.00	11,340
567,00				
00691	PINTURA - acrílica sobre piso	METRO QUADRA	800.00	6,890
5.512,00				
00692	PINTURA - pintura sem telha ceramica	METRO QUADRA	1,300.00	17,190
22.347,00				
00693	PINTURA - epóxi sobre parede com massa epoxi e sel	METRO QUADRA	1,000.00	30,410
30.410,00				
	ador			
00694	PINTURA - pintura automotivo sobre aço ou madeira	METRO QUADRA	10.00	49,140
491,40				
00695	PINTURA - movelack selador s/ madeira	METRO QUADRA	50.00	12,270
613,50				
00696	PINTURA - novacor	METRO QUADRA	500.00	10,110
5.055,00				
00697	DIVERSOS - caixa de concreto para ar condicionado	UNIDADE	5.00	91,730
458,65				
	até 10000			
00698	DIVERSOS - caixas de concreto para ar condicionado	UNIDADE	5.00	107,030
535,15				
	até 18000			
00699	DIVERSOS - caixas de concreto para ar condicionado	UNIDADE	5.00	122,320
611,60				
	até 30000			
00700	DIVERSOS - peliculas enti-risco sobre vidro	METRO QUADRA	30.00	70,990
2.129,70				
00701	DIVERSOS - mastique elastico para junta de dilataçã	METRO	200.00	42,800
8.560,00				
	o			
00702	DIVERSOS - escada de marinho c/ proteção	METRO	60.00	249,410
14.964,60				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

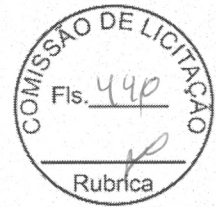


00703	DIVERSOS - corrimao em tubo de ferro 1 1/2	METRO	60.00	212,990
12.779,40				
00704	DIVERSOS - instalação de split até a distancia de	UNIDADE	5.00	409,580
2.047,90				
	5m dos condensadores			
00705	DIVERSOS - instalação de split ate a distancia de	UNIDADE	5.00	491,510
2.457,55				
	10m dos condensadores			
00706	DIVERSOS - instalação de split até a distancia de	UNIDADE	5.00	655,350
3.276,75				
	20m dos condensadores			
00707	DIVERSOS - suporte metalico para ar condicionado a	UNIDADE	3.00	103,800
311,40				
	té 30000btus			
00708	DIVERSOS - box para banheiro em aluminio com acril	METRO	10.00	195,790
1.957,90				
	ico			
00709	DIVERSOS - armario em MDF revestido com laminado m	METRO QUADRA	3.00	557,050
1.671,15				
	elaminico			
00710	DIVERSOS - fornecimento de areia media-somente mat	METRO CÚBICO	60.00	43,650
2.619,00				
	erial			
00711	DIVERSOS - fornecimento de seixo - somente materia	METRO CÚBICO	10.00	98,300
983,00				
	l			
00712	DIVERSOS - fornecimento de aterro - somente materi	METRO CÚBICO	10.00	30,280
302,80				
	al			
00713	DIVERSOS - banco em concreto c/ 2 modulos 2,75x0,4	UNIDADE	5.00	142,210
711,05				
	m			
00714	DIVERSOS - banco em madeira de lei C=1,80m e L=0,4	METRO	10.00	220,370
2.203,70				
	m e H=0,04m			
00715	DIVERSOS - bate maca em madeira de lei envernizado	METRO	60.00	57,180
3.430,80				
	- L=30cm			
00716	DIVERSOS - blokrete =10cm(incl.colção de areia rej	METRO QUADRA	5.00	75,900
379,50				
	untada c/ argamassa)			
00717	DIVERSOS - blokret e=5cm(incl.colchao de areia rej	METRO QUADRA	5.00	49,800
249,00				
	untada c/ argamassa			
00718	DIVERSOS - blocret e 8cm (incl.colchao de areia re	METRO QUADRA	5.00	61,940
309,70				
	juntada c/ argamassa)			
00719	DIVERSOS - blocret setavado e=10cm(incl.colchao de	METRO QUADRA	5.00	121,260
606,30				
	areia rejuntada)			
00720	DIVERSOS - blokret sextavado e=5cm(incl. colchao d	METRO QUADRA	5.00	95,160
475,80				
	e areia rejuntada			
00721	DIVERSOS - canaleta em alvenaria(0,30x0,30m) reboc	METRO	30.00	52,230
1.566,90				
	ada internamente			
00722	DIVERSOS + blokret setavado e= 5cm(incl.colchao de	METRO QUADRA	5.00	107,300
536,50				
	arei rejuntada)			
00723	DIVERSOS - cerca em mouroes con./arame farpado (10	METRO	10.00	58,970
589,70				
	fiadas esp. 2,50m)			
00724	DIVERSOS - guarda corpo em madeira lei envernizado	METRO QUADRA	10.00	123,340
1.233,40				
	h=1,0			
00725	DIVERSOS - meio fio em concreto - com lamina daqua	METRO	10.00	34,460
344,60				
00726	INFRA ESTRUTURA ESPECIAIS - estaca pre-moldada de	METRO	6.00	175,370
1.052,22				
	concreto 20x20cm			
00727	INFRA ESTRUTURA ESPECIAIS -estaca pre moldada de c	METRO	6.00	234,320
1.405,92				
	oncreto 25x25cm			
00728	INFRA ESTRUTURA ESPECIAIS - estaca pre-moldada de	METRO	6.00	318,240
1.909,44				
	concreto 30x30cm			

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



00729	LIMPEZA - limpeza de vidros	METRO QUADRA	300.00	6,320
1.896,00				
00730	LIMPEZA - limpeza de louça sanitarias	UNIDADE	400.00	14,200
5.680,00				
00731	LIMPEZA - emassamento de pastilhas	METRO QUADRA	300.00	3,040
912,00				
00732	LIMPEZA - emassamento de revestimento reramico	METRO QUADRA	300.00	2,720
816,00				
00733	LIMPEZA - limpeza de pisos e revestimentos ceramic	METRO QUADRA	500.00	10,940
5.470,00				
	os			
00734	LIMPEZA - limpeza e enceramento de pisos vinilicos	METRO QUADRA	300.00	9,930
2.979,00				
00735	LIMPEZA - retirada de entulho por container	UNIDADE	6.00	218,300
1.309,80				
00736	LIMPEZA - limpeza de calhas e/ou canaletas	METRO	800.00	8,730
6.984,00				
00737	LIMPEZA - limpeza de telhado	METRO QUADRA	1,800.00	5,440
9.792,00				
00738	LIMPEZA - bota fora entulho, em camaeda de 6m3	UNIDADE	6.00	218,430
1.310,58				
00739	LIMPEZA - desobstrução de louça sanitaria	UNIDADE	150.00	34,940
5.241,00				
00740	LIMPEZA - desobstrução de tubulação esgoto até dia	METRO	150.00	10,920
1.638,00				
	m.150mm			
00741	LIMPEZA - limpeza de caixa de inspeção ou gordura	UNIDADE	100.00	38,210
3.821,00				
00742	LIMPEZA - limpeza de ar condicionado ou split	UNIDADE	20.00	212,970
4.259,40				
00743	INST.ELETRICAS/ELETRICA - unção angular dupla alta	UNIDADE	10.00	2,750
27,50				
	em chapa de aço para perfilad			
			VALOR	TOTAL R\$
4.100.000,00				